SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3688

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO PDDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: AURIENE ALVES - ME – CNPJ nº 09.513.739/0001-71, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R$ 147.002,50 (cento e quarenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos);. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 23 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:FB9CA7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de material de limpeza, de acordo com o Pregão Presencial nº 00027/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: AURIENE ALVES - ME – CNPJ nº 09.513.739/0001-71;
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO PDDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 147.002,50 (cento e quarenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos);
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 23 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:0AC8091A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00021/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - CT Nº 00150/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.24 - VALOR TOTAL: R$ 22.827,00. **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - CT Nº 00151/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.24 – VALOR TOTAL: R$ 26.792,00. **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO** - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00152/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.24 – VALOR TOTAL: R$

834,00. **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00153/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.24 - R$ 210.208,50. **AGRESTE FARMA LTDA** - CNPJ nº 47.866.974/0001-16 - CT Nº 00154/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.24 - R$ 11.798,00.

Caaporã-PB; 23 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:C7A51810

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00029/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CRUZ DE ALMAS, S/N - ZONA RURAL - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF NA ÁREA RURAL DA DIVISA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00029/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00130/2023 - Edson Leopoldino da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 07.08.24.

Caaporã – PB, 23 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:97CC17D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. **ADITAMENTO:** Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00126/2023 - Desosp Servicos Em Informatica Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 3,93% - equivalente a R$ 706,68. O valor consolidado passa para R$ 18.706,68; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 02.08.24

Caaporã – PB, 23 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:5445BBB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.020–PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040–SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060–SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00 550 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 540 MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.30.00.00 541 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00 542 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE I 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.3042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3002.2982 – MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3002.3020 – MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3003.2098 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD–BF 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3003.2954 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.120–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.130–SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.140–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **CT Nº 00135/2024** – DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 49.329.140/0001-05 – VALOR TOTAL: R$ 34.275,70. **CT Nº 00136/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - CNPJ nº 31.070.939/0001-56 – VALOR TOTAL: R$ 20.723,36. **CT Nº 00137/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90 – VALOR TOTAL: R$ 112.333,00. **CT Nº 00138/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 EMPRESA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 07.766.048/0002-35 - VALOR TOTAL: R$ 69.599,11. **CT Nº 00139/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 51.853.770/0001-18 – VALOR TOTAL: R$ 61.468,91. **CT Nº 00140/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 41.010.343/0001-14 – VALOR TOTAL: R$ 35.467,32. **CT Nº 00141/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ nº 21.972.444/0001-69 – VALOR TOTAL: R$ 192.520,00. **CT Nº 00142/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 37.247.494/0001-13 – VALOR TOTAL: R$ 2.150,00. **CT Nº 00143/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - CNPJ nº 32.850.995/0001-76 – VALOR TOTAL: R$ 3.000,00. **CT Nº 00144/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: L DE A B DANTAS - CNPJ nº 42.726.388/0001-52 – VALOR TOTAL: R$ 10.785,70. **CT Nº 00145/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: JUMES ELETRO LTDA - CNPJ nº 19.225.144/0001-74 – VALOR TOTAL: R$ 4.499,90. **CT Nº 00146/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: J & K COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.338.231/0001- 60 – VALOR TOTAL: R$ 13.248,00. **CT Nº 00147/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 40.223.106/0001-79 – VALOR TOTAL: R$ 2.798,60. **CT Nº 00148/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81 – VALOR TOTAL: R$ 4.620,00. **CT Nº 00149/2024** - DATA DE ASSINATURA: 21.08.24 – EMPRESA: TECNO COM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 06.049.744/0001-87 – VALOR TOTAL: R$ 23.046,00.

Caaporã-PB; 23 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:6ACF4DE3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 787/2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO faço saber que o Poder Legislativo aprovou em sessão extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2024, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 31.952,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais),** para ações de resposta em áreas atingidas por desastre, através de recursos do Governo Federal, pós rompimento da barragem denominada Açude Comunitário do Roçado, na zona rural deste município.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rubrica:04 122 1013 2076 AÇÕES DE APOIO A ÁREAS ATIGIDAS POR DESASTRE
Elemento de Despesa
3390.30–Material de Consumo.....R$. 11.552,00
3390.36–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R$. 20.400,00
Fonte de Recursos: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Finalidade: REALIZAR MEDIDAS DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA PÓS ROMPIMENTO DA BARRAGEM DENOMINADA AÇUDE COMUNITÁRIO DO ROÇADO, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.
Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 31.952,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais),** para ações de resposta em áreas atingidas por desastre, através de recursos do Governo Federal, pós rompimento da barragem denominada Açude Comunitário do Roçado, na zona rural deste município.

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Rubrica:04 122 1013 2076 AÇÕES DE APOIO A ÁREAS ATIGIDAS POR DESASTRE
Elemento de Despesa
3390.30–Material de Consumo.....R$.11.552,00
3390.36–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R$.20.400,00
Fonte de Recursos: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Finalidade: REALIZAR MEDIDAS DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA PÓS ROMPIMENTO DA BARRAGEM DENOMINADA AÇUDE COMUNITÁRIO DO ROÇADO, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Copnceição/PB, 23 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 31.952,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais),** para ações de resposta em áreas atingidas por desastre, através de recursos do Governo Federal, pós rompimento da barragem denominada Açude Comunitário do Roçado, na zona rural deste município.

FONTE DE CUSTEIO:
Crédito Especial a ser aberto na LOA/2024 tendo como fontes de recursos oriundos do governo federal.
Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Conceição/PB, 23 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5C3E13D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupada pela Servidora **ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO**, Matrícula n° 4713, por motivo de pedido para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, e seguintes da Lei Complementar Municipal 10/2011.
Art. 2° - A vacância de que trata o Art. 1° desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data desta decisão.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:807E12DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupada pela Servidora **JOSIANA MARCULINO DE LIMA**, Matrícula n° 2626, por motivo de pedido para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, e seguintes da Lei Complementar Municipal 10/2011.
Art. 2° - A vacância de que trata o Art. 1° desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data desta decisão.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D6EFDB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a vacância do cargo de Agente de Vigilância, ocupado pelo Servidor **FABIO LEITE DE SOUSA**, Matrícula n° 5227, por motivo de pedido para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, e seguintes da Lei Complementar Municipal 10/2011.
Art. 2° - A vacância de que trata o Art. 1° desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data desta decisão.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:505A7E2B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa regionais para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 10052/2024 - Francisco Pierry Nogueira de Oliveira 09024361478 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 37.866,36. ASSINATURA: 23.08.24

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:4271C415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Jericó–PB, conforme projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 23 de Agosto de 2024

JEAN DE ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:359207E3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO nn4/2024, 02 DE JANEIR/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 23 de agosto de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:64341640

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2024 - PATOSPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 – PATOSPREV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À NOVA SEDE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ESQUADRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 11.976.281/0001-39
Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, a contar da data de assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 22 de agosto de 2024.

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES
Diretor Superintendente Do PATOSPREV

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:8866121E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 - PATOSPREV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024 - PATOSPREV - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 050/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB
CONTRATADO: ESQUADRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJJ Nº: 11.976.281/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À NOVA SEDE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo até o final do exercício financeiro, a contar da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Patos/PB, 22 de agosto de 2024.

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES
Diretor Superintendente do PATOSPREV

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:16272209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 237/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO PICK-UP 4X4 0KM PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 27/08/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 06/09/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 06/09/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento:

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 222.330,00
Duzentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta reais

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de agosto de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:D82895C4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO– PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES - R$ 61.000,00.

Salgadinho - PB, 06 de Agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E6042023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO– PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024.
DOTAÇÃO: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE – PAB 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC 10.305.5001.2065 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 07/08/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00139/2024 - 07.08.24 - JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES - R$ 61.000,00.

Salgadinho – PB, em 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:D9C11D6F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE ERRATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000180/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0012/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.
OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0012/2023, acrescendo o valor estimado de R$ 121.816,95 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R$ 766,716,95 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos). Tomando como base o índice do INCC em 4,67%.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.
DATA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ERRATA: ONDE SE LÊ - Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0012/2023, acrescendo o valor estimado de R$ 121.816,95 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R$ 766,716,95 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos). Tomando como base o índice do INCC em 4,67%**.**

LEIA-SE: Constitui objeto do presente ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO ao Contrato nº 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0012/2024, acrescendo o valor estimado de R$ 34.267,57 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R$ 800,984,52 (Oitocentos Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), tomando como base o índice do INCC em 4,67%.

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIARIO DA FAMUP, NA PAGINA 7-8, SEÇÃO ANO XV | Nº 3678. PUBLICADO NO DIARIO DO MUNICIPIO DIA 23/08/2024 – EDIÇÃO – 08, NA PAGINA 1.

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:83710199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00018/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mão de obra terceirizada para a atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB.
Vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.566.790/0001-87, com valor global: R$ 4.623.582,12 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 23 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00018/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mão de obra terceirizada para a atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB.
Vencedor ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.566.790/0001-87, com valor global: R$ 4.623.582,12 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 23 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:676F2ECF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 023/2024, para a realização da quadragésima terceira sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
b) Prestação de conta referente ao Balancete de JULHO/2024.

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 28 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

Alhandra, 22 de agosto de 2024

ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:93E60E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 067/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
7068	CELIA MARIA FRANÇA BEZERRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	13/08/2024 a 12/08/2024

Alhandra, em 14 de agosto de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:2F1B837E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 068/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
7239	ANA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	0343/2024	0395/2024
7160	HELENA RUBIA DIAS	0363/2024	0415/2024
0869	IRENICE DA SILVA AMARAL	0155/2024	0179/2024
80330	JAILSON DE QUEIROZ BARBOSA	0348/2024	0401/2024
9859	MARCELO PERES ZEBA	0347/2024	0400/2024
7182	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	0220/2024	-
0367	SONIELE DUTRA GONÇALVES	0353/2024	0397/2024

Alhandra, em 20 de agosto de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:13E0EA79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, ESCANER E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PERIFERÍCOS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KEILA DALLYTE ALVES 08384438420 - R$ 328.230,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, ESCANER E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PERIFERÍCOS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10; 02.20;
02.30 ; 02.40;
02.50; 02.70;
02.80; 21.14 ;
21.60:
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.2002.2002;
04.122.2002.2004 ;
15.122.2003.2006 ;
15.451.1009.2120 ;
12.361.1003.2057 ;
12.361.2003.2009 ;
08.122.2003.2007
; 10.122.2003.2008 ;
18.541.2003.2114 ;
04.812.2003.2053 ;
04.122.2003.2059 ;
13. 392.1011.2038 ;
13.392;2003.2108. 21.100
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10 301 1018 2028;
10 301 1018 2029;
10 304 1018 2030 ;
10 122 2001 2054 ;
10 301 1018 2060;
10 301 1018 2065;
10 301 1018 2089;
10 301 1018 2093;
10 301 1018 2094;
10 302 1018 2119. 3390.39 99 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. – Recursos Ordinários.3.3.90.30.99 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 23/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00128/2024 - 23.08.24 - KEILA DALLYTE ALVES 08384438420 - R$ 328.230,00.

Aparecida - PB, 23 de Agosto de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2B3DA919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, conforme Solicitação SIGARP nº 99520 e Autorização n.º 1358/2024 – CGCOM/DIRAD/FNDE, aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 2) – Transmissão Mecânica, ao valor de R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON–HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 398.500,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, conforme Solicitação SIGARP nº 99520 e Autorização n.º 1358/2024 – CGCOM/DIRAD/FNDE, aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 2) – Transmissão Mecânica, ao valor de R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 2340000052/2024-54, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023/fnde/mec, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1017 1037 Aquisição de Onibus Rural Escolar ORE I 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 77 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 23/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00129/2024 - 23.08.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 398.500,00.

Aparecida - PB, 23 de Agosto de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:609D2ECE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00187/2023 - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 23.08.24

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:3089BBCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 049/2024

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA AFETADA PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;
Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;
Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;
Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;
Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;
Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situada anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de proteção e defesa civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de proteção e defesa civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por [inserir período de validade do decreto] dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 22 de julho de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5C952ECC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 23103604/2024 –

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023
CONTRATADO (A): **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCENTAR o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), que corresponde a cerca de 12% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo do item 176 – Risperidona 1mg/ml, frasco 30 ml.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E8AA1EA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a assistência social, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS 14.244.0016.2096.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS 14.244.0016.2111.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DISPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00146/2024 - 22.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 2.645,00; CT Nº 00147/2024 - 22.08.24 - TODON COMERCIAL LTDA - R$ 2.070,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:7E387B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços singulares dentro do universo de solução técnicas e administrativas, para a secretaria de Saúde deste município, conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0013.2110.0000 3.966.790,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 305 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00148/2024 - 23.08.24 - 45.725.881 DAVID SILVA LOPES - R$ 19.500,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:AC7C97C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assessoria especializada e administrativa, no Sistema de Banco de Preço do Ministério da Saúde–BPS, realizando o preenchimento de forma mensal com emissão de relatório mensais para a secretaria de Saúde deste município, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0013.2110.0000 3.966.790,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 305 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 3 3 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00149/2024 - 23.08.24 - 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES - R$ 19.500,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:ED64AA05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para Executar Pavimentação em paralelepípedo de um trecho da Avenida Elpídio Pães da Silva do município de Bom Sucesso/PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00089/2023 - Isidoro Engenharia e Construções Ltda. - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 574.241,58. ASSINATURA: 23.08.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:C75CA242

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 190/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA TRUST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.027.846/0001-90 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA

OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CORSINA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20 e **TRUST CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: 09.027.846/0001-90, com sede na Rua José Florentino Júnior, 128, Bairro Tambauzinho, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.042-040, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 190/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, tendo em vista que se fez necessário o acréscimo de outros serviços não previsto na planilha licitada.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R$ 48.015,84 (Quarenta e Oito Mil Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** correspondente a 9,75% do valor contratado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 190/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

TRUST CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.027.846/0001-90
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:FDA94DB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO A SEREM EXECUTADAS NAS RUAS: HORÁCIO LIMA – TRECHO 2, OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA E PROJETADA 10, TODAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33791045.E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Agosto de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:3475E897

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar servida aos alunos das escolas da rede municipal de ensino; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - R$ 59.840,00; J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R$ 34.934,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R$ 248.545,60; SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - R$ 70.644,00.

Camalaú - PB, 23 de Agosto de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -
Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:ACA5AF99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 003/2024 - INEXIGIBILIDADE: 0013/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especializados de FONOAUDIOLOGO, PSICÓLOGO e TERAPEUTA

OCUPACIONAL, médica em consultas, atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB.

Empresa credenciada: FRANCISCO CLEIDSON XAVIER DE LACERDA JUNIOR
CNPJ: 45.943.288/0001-76.

DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA (ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGO)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
001	Consultas especializadas na área de FONOAUDIOLOGO para atendimento a pacientes do município de Catingueira/PB.	Consultas	250	R$ 163,63	R$ 40.907,50
VALOR TOTAL: R$ 40.907,50 (quarenta mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).					

Fica convocada a empresa credenciada acima citada para assinatura do termo de contrato, Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, Data da emissão 22 de agosto de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

.

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:152733F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 01.0253/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 0013/2024- CREDENCIAMENTO 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB
CONTRATADA: FRANCISCO CLEIDSON XAVIER DE LACERDA JUNIOR
CNPJ: 45.943.288/0001-76.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especializados de FONOAUDIOLOGO, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL, médica em consultas, atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 40.907,50 (quarenta mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada
PRAZO: 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Catingueira/PB, 23 de agosto de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:E2C3A3D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATORIO DE ANALISE DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
Após análise da documentação de habilitação, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 14.133/2024: **LICITANTE CLASSIFICADO**: **1 - IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA,** CPF: 075.775.894-03, vencendo no item: 1, atendeu todos os itens do edital, Licitantes **DESCLASSIFICADOS: 01 - SAMARA BARBOSA ARAUJO,** CPF: 064.880.646-03, Não atendeu ao item 5.3.3 do edital Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
02 - GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE: Não apresentou cadastro do leiloeiro perante a junta comercial do estado da Paraíba. Apresentou apenas o protocolo de inscrição de leiloeiros. O documento deveria ser uma portaria que nomeia identifica a matriculo do leiloeiro. Por tanto, não atendeu o item 5.3.1.1. Do edital. **03 - DANIEL ELIAS GARCIA:** não apresentou as declarações exigidas nos itens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 do edital. Por tanto não se credenciou. **04- ALEX WILLIAN HOPPE, CPF:** 043.915.679-38: apresentou a certidão de quitação eleitoral com data de emissão 19/03/2024 e certidão de Antecedentes Criminais com data 13/06/2024, estando, ambas, vencidas, uma vez que as datas de emissões estão desatualizadas; não apresentou a certidão "Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF", exigida no item 5.3.3 do edital. Por tanto não se credenciou.
O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/21 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (03) três dias úteis, a contar da sua publicação.
INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 22 de agosto de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação/PMC.

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:CF4B0D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO RESCISÃO

EXTRATO TERMO RESCISÃO
CONTRATO Nº 01.0166/2023
CONTRATADA: **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.828.673/0001-16**.
OBJETO: O presente Termo refere-se à rescisão amigável do Contrato nº 01.0166/2023, em decorrência da impossibilidade da contratada continuar com a execução dos serviços, mediante justificativa no termo que solicitou.
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula Décima terceira do contrato nº 01.0166/2023 oriundo da TOMADA DE PREÇO N° 001/2023, e artigo 79, inciso II, § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93, firmar o presente instrumento de RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:EDB9B0E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Setembro de 2024, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS E DINAMICOS PARA USO NO SERVIÇO DAS CRECHES E ESCOLAS INFANTIS E PRÉ ESCOLARES DO MUNICPIO DE IGARACY PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024; Decreto Municipal nº 044/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 23 de Agosto de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:1B524B98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, SEM EXCLUSIVIDADE, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE E SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS POR MEIO DE DAM OU FICHA DE COMPENSAÇÃO.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP064/2024, Processo Nº 108/2024.
Vigência: até 23/08/2029.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 (pela contratada), com o valor total de R$ 768.914,07 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS), dividido da seguinte forma:
a) Desembolso nominal líquido em favor do CONTRATANTE, no valor de R$ 329.000,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), mediante crédito em conta corrente, de titularidade do CONTRATANTE, na CAIXA: AG: 3571, OP: 006, C/C: 45-3;
b) Retenção pela CAIXA, no ato da efetivação do desembolso previsto na alínea "a" desta Cláusula, do valor de R$ 439.914,17 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), a título de verba rescisória decorrente da rescisão antecipada do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças assinado entre estas mesmas partes em 23/03/2022, e que se extingue antecipadamente com a formalização do presente instrumento

Itaporanga-PB, 23 de Agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:FB528C93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0155/2023. CONTRATO Nº: 267/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. CONTRATADO: EDNA TELMA DA COSTA RODRIGUES (LABCLIN), CNPJ N° 22.434.238/0001-68, 20 de agosto. **Vigência:** 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 20 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:447DEB9E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0154/2023. CONTRATO Nº: 266/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. CONTRATADO: MÁRCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA- ME (CEMACO), CNPJ N°08.771.318/0001 -88. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto. **Vigência:** 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 20 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5FE3A276

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) Termo Aditivo de alteração de regime de execução ao Contrato nº 0233/2022. **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS LOTEAMENTOS ADAILTON TEIXEIRA, BALDUINO DE CARVALHO E CONJUNTO CHAGAS SOARES no Município de Itaporanga- **PB**, Contratado: **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.781.189/0001-90**.** Data da assinatura: 22/08/2024, vigência: 09 (NOVE) meses á contar da data de encerramento, ou seja 06 de setembro do corrente ano e permanecendo em vigência até o dia 06 de junho de 2025.

Itaporanga – PB, 22 de Agosto de2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:700F40CA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0034/2021

Processo Licitatório nº 00084/2021. Contrato nº 0196/2021. Objeto: CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSSIDADES DA SUPERINTENDENCIA ITAPORANGUESE DE TRANSPORTES E TRÂSITOS – SITTRANS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência. **Contratado: CL ABREU JUNIOR LTDA- ME, CNPJ nº 224345140001-98, Data da assinatura:** 20 de agosto de 2024, a contar da data de encerramento do aditivo anterior que seja 15 de setembro de 2024. **Vigência:** 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 20 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F8FDDD82

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 088/2023

Processo Licitatório nº 0159/2023. Contrato nº 271/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MIGUEL ALVES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **Contratada**: **ANA MARIA NUNES LEITE – RUA JOAQUIM VERIATO DE SOUSA, S/N, BELA VISTA – ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATO (83) 99991-3542, CPF: 603.704.244-68, representado pelo mesmo. Data da assinatura:** 21 de agosto . **Vigência:** 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 21 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:EDB7B4DC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga-PB, 23 de Agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:4BEB799B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 23 de Agosto de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:B0DEBE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO EVENTO REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php OU https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até às 17:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 98234–8905.

Jacaraú - PB, 23 de Agosto de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:9C835A0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R$ 480.805,60; WK BOLSAS E BRINDES LTDA - R$ 123.587,50.

Joca Claudino - PB, 23 de Agosto de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA **-**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Uze Brindes e Uniformes Ltda - CNPJ 15.348.142/0001-11. Wk Bolsas e Brindes Ltda - CNPJ 46.184.477/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Paço Municipal - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Joca Claudino - PB, 23 de Agosto de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA **-**
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A8675C93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Trator Agrícola, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 945073/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 320.000,00.

Joca Claudino - PB, 23 de Agosto de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA **-**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Trator Agrícola, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 945073/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Acm Auto Center Maquinas Eireli - CNPJ 05.476.456/0001-46. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Paço Municipal - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3563-1075.

Joca Claudino - PB, 23 de Agosto de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA **-**
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:34943A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para obra de construção de uma praça no Sítio Vertentes no município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 451 0110 1015 CONSTRUÇAO DE PRAÇAS NA ZONA URBANA E RURAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000121 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00082/2024 - 22.08.24 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 174.176,79

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:B44CEE4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Aviso de Dispensa nº 004/2024
Processo Administrativo nº 045/2024
A Prefeitura Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.591/0001-90, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para confecção de fardamento para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Lagoa de Dentro.
Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação,

oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.
O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro: www.lagoadedentro.pb.gov.br.
As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.
Abertura: 26/08/2024
Limite para apresentação das propostas de preços: dia 29/08/2024 às 23h59min.
Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, através do telefone (83) 3263-1046.

Lagoa de Dentro(PB), 23 de agosto de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:C567173C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.548.402/0001-29.
OBJETO: Contratação de serviços de implantação e manutenção de Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia de Saúde da Família do Ministério da Saúde e instalação e manutenção de um sistema próprio para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias com ferramentas de gestão de dados.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FMS e SUS/PAB.

Lagoa de Dentro(PB), 23 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA MACÊDO VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:DB355B99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 83/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 83/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.548.402/0001-29.
OBJETO: Contratação de serviços de implantação e manutenção de Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia de Saúde da Família do Ministério da Saúde e instalação e manutenção de um sistema próprio para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias com ferramentas de gestão de dados.
VALOR MENSAL: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FMS e SUS/PAB.
VIGÊNCIA: 05 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 23 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA MACÊDO VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:411C5587

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 101/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato nº 00101/2022-CPL – Processo: 230530TP0005, Tomada de Preços nº 005/2022 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, iniciando em 30 de agosto de 2024.

Lagoa de Dentro(PB), 9 de agosto de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:34D45532

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa ENGENHARIA RRJ LTDA, CNPJ nº 42.069.987/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de serviços de elaboração de projetos referentes a construção e acompanhamento de serviços realizados pela Prefeitura de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 23 de agosto de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:2266B5F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 84/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 84/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: ENGENHARIA RRJ LTDA, CNPJ nº 42.069.987/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de serviços de elaboração de projetos referentes a construção e acompanhamento de serviços realizados pela Prefeitura de Lagoa de Dentro.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 07 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 23 de agosto de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:BFFA3DA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0040/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2024.

Objetivo: Contratação dos serviços de recarga de cartuchos para impressoras, manutenção de impressora e computadores para atender a demanda das secretarias e prefeitura municipal de Malta–PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

17.001.842 FLAMARION REUS LUCENA LIMA - R$ 58.800,00.

Malta - PB, 23 de agosto de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de recarga de cartuchos para impressoras, manutenção de impressora e computadores para atender a demanda das secretarias e prefeitura municipal de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO: 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL: 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal; Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE: 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.070 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE no elemento de despesa nº. 3.3.90.39–Serviço de terceiro de pessoa jurídica, Unidade Orçamentaria: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação Funcional: 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, Manutenção do PAB – Fixo 10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Básicos de Saúde 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.39. outros serviços terceira pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 23/08/2025

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01203/2024 - 23.08.24 - 17.001.842 FLAMARION REUS LUCENA LIMA - R$ 58.800,00.

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:FC65192E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

segundo TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.298/2022**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: Centro de Urologia Avançada LTDA ME (CUA)
CNPJ: 17.010.465/0001-26
OBJETO. Constitui objeto do presente o segundo ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.298/2022 de 26/08/2022 referente ao PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2022 2º Reunião, para prorrogar o prazo constante na CLAUSULA SEXTA - DA VIGENCIA e CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS ALTERACOES DO CONTRATO, para 28 de agosto de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2022 2º Reunião**
DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta - PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:EAE1E921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 50.306.476/0001-23
ENDEREÇO: RUA AMBRÓSIO VITORINO PONTES - CEP: 58387000 - UF: PB –
MUNICÍPIO: JUAREZ TÁVORA
Referência: Processo Digital para consecução de penalidades nº 0001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0011/2024, Contrato nº 01.0220/2023.
Objeto: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
DECISÃO
Aplica-se à empresa ISA Distribuidora de Produtos de Informática Ltda a seguinte penalidade:**Impedimento de Licitar e Contratar:** A empresa fica impedida de licitar e contratar com o Município de Malta pelo prazo de **dois anos**, com base no Contrato nº 01.0220/2023, Edital nº 011/2023 inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de Recurso Administrativo, a contar da data da publicação desta decisão.

Malta-PB, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8D900402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32
ENDEREÇO: RUA R VD 16, S/N, QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N, LIGEIRO, QUEIMADAS- PB
Referência: Processo Digital para consecução de penalidades nº 0002/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0018/2023, Contrato nº01.362/2023,
Objeto: Aquisição de Brinquedos pedagógico educativo em atendimento aos alunos da Educação Infantil e Fundamental I, das escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Malta/PB
DECISÃO
Aplica-se à empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, a seguinte penalidade:**Impedimento de Licitar e Contratar:** A empresa fica impedida de licitar e contratar com o Município de Malta pelo prazo de **dois anos**, com base no Contrato nº 01.362/2023, Edital nº 018/2023 inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de Recurso Administrativo, a contar da data da publicação desta decisão.

Malta-PB, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:2E957E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

À Empresa KL DE M ANDRADE LTDA (L CULTURAL)
CNPJ Nº. 49.385.374/0001-61
ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL, 168, LOJA 106, CENTRO
MOSSORO-RN
Assunto: **Manifestação de Aplicação de Penalidade**

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

É a presente para notificar a empresa KL DE M ANDRADE LTDA (L CULTURAL), na pessoa de seu representante legal, da recomendação exarada por esta comissão, nos autos do processo administrativo Nº. 2024.058/2024 do contrato de nº 01.128/2024 assinado em maio de 2024, proveniente do processo de compra na Modalidade pregao eletronico nº **0007/2024** que instrui o **Processo Sancionatório** nº 0001/2024 que entende cabível as seguintes ações:
- **Impedimento de Licitar** Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos com base contrato nº. 01.128/2024, artigo 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.133/21);

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada **NOTIFICADA**, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente DEFESA PRÉVIA quanto a manifestação acima, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a contar do recebimento desta.

Malta-PB, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

FRANCISCA TAINA MARQUES MORAIS
Presidente da Comissão

KADMO DE ARAUJO OLIVEIRA
Membro da Comissão

MARIA APARECIDA MORENO
Membro da Comissão

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:BBB6D335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.460.306/0001-04
Referência: Processo Digital para consecução de penalidades nº 0003/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0023/2023, Contrato nº 01.0001/2024.
Objeto: Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a todas as secretarias do município de Malta/PB
DECISÃO
Aplica-se à empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, a seguinte penalidade:**Impedimento de Licitar e Contratar:** A empresa fica impedida de licitar e contratar com o Município de Malta pelo prazo de **dois anos**, com base no Contrato nº 01.001/2024, Edital nº 0023/2023, inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de Recurso Administrativo, a contar da data da publicação desta decisão.

Malta-PB, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:A6F46691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE P C DA SILVA JUNIOR (BRASIL COMERCIO E SERVICOS)

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
P C DA SILVA JUNIOR (BRASIL COMERCIO E SERVICOS)
CNPJ: 31.578.656/0001-10
ENDEREÇO: RUA DR LUIZ CARLOS, 3834, SALA 9, NOVO HORIZONTE, ASSU-RN.
Referência: Processo Digital para consecução de penalidades nº 0004/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0022/2023, Contrato nº 01.356/2023
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos, em quantidade e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, necessários ao aparelhamento das secretarias e creche do Município de Malta/PB

DECISÃO
Aplica-se à empresa P C DA SILVA JUNIOR (BRASIL COMERCIO E SERVICOS), a seguinte penalidade:**Impedimento de Licitar e Contratar:** A empresa fica impedida de licitar e contratar com o Município de Malta pelo prazo de **dois anos**, com base no Contrato nº 01.356/2024, Edital nº 0022/2023, inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de Recurso Administrativo, a contar da data da publicação desta decisão.

Malta-PB, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C4AF52DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2024, que tem como objeto: Contratação para apresentação de show musical da banda COLLO DE MENINA, com 01H:30MIN de duração, no dia 28 de setembro de 2024, no Distrito de Pelo Sinal, Município de Manaíra-PB, em favor de: **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 07.728.465/0001-02**, Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:8201458B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00028/2024, que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2024
FORNECEDOR:J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI.
CNPJ:11.008.714/0001-62.
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 748.620,00 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 23 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:72A37EBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL 00031/2019
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 110/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ: Nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/08/2024, com Termo Aditivo nº 001/2024 de 21/08/2024 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 21 de Agosto de 2024 e tendo seu termino no dia 21 de novembro de 2024.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Manaíra - PB, 21 de Agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 11001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa IRAMILTON SÁTIRO DA NOBREGA – CNPJ: 10.954.450/0001-77.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 11001/2022, de 25.08.2022 e Termo Aditivo vigente nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Sexta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de Agosto de 2024 e tendo seu termino no dia 23 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 23 de Agosto de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3D96A7DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00042/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Data da sessão 06/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 21 de Agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:461B4D0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 08 de Julho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público; Ajuste no descritivo dos itens no seu termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 23 de Agosto de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:6F049F31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.1096 – AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.PARA SEC.DE ADM E PLANEJAM 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 659 02040.10.301.1012.2035 – MANUT. DAS ATIVID. EST. DA SAUDE DA FAMILIA–ESF 02040.10.301.1012.2037 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600 02040.10.301.2007.1041 – AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA SEC. DE SAUDE 02040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02040.10.302.1013.2943 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 665 706 710 721 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140–SECRETARIA DE FINANCAS 02140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00101/2024 - 28.06.24 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 38.500,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:F0362C24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³ PARA ATENDER PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.1025.1057 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHAS MECANIZADAS 02080.15.452.1025.2079 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA URBANA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 700 701 706 710 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00120/2024 - 21.08.24 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R$ 75.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:651D0558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³ PARA ATENDER PARA ESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R$ 75.000,00.

Mogeiro - PB, 20 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:EB42C391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.1096 – AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.PARA SEC.DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02050.08.244.1017.2971 – MANUT.DO FUNDO MUNIC.DOS DIR.DA CRIANCA E ADOL.FIA 02.060–SE.DE

IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140–SECRETARIA DE FINANCAS 02140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–PJ 500 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 600 632 701 721 710. VIGÊNCIA: até 21/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00121/2024 - 21.08.24 - EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA - R$ 94.500,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7D75AA68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA - R$ 94.500,00.

Mogeiro - PB, 20 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:992313F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.3.01/2023/FMAS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.3.01/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO**
CONTRATADO**: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 59.535,00, foi aditivado 25% sobre os itens 23,58,89, obtivendo o valor de **R$ 1.336,25**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 60.871,25 (sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FMAS.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024

Monteiro, 23 de agosto de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C1901800

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.2.01/2023/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.2.01/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 231.226,50, foi aditivado 25% sobre os itens 03,12,69,70,84,93,100,110,115, obtivendo o valor de **R$ 22.831,50** perfazendo o valor total do contrato em **R$ 254.058,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e oito reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FME.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024

Monteiro, 23 de agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:2266FEBD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO**, **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.91/2023/FME/CSL**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20 de Agosto de 2024, Pág. 23...
ONDE LÊ: OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ 3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 7.938,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**...
LEIA SE: OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ 3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 7.938,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, referente ao item 3(três), mencionado em contrato.

Monteiro - PB, 23 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:2C779B96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.1.01/2023/FMS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.1.01/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

CONTRATADO: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 185.910,50, foi aditivado 25% sobre os itens 22,23,83,101,115, obtivendo o valor de **R$ 8.091,90**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 194.002,40 (cento e noventa e quatro mil, dois reais e quarenta centavos).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**/FMS
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024

Monteiro, 23 de agosto de 2024

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:3FC37CFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 9.0.057/2024

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.057/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2053 Manutenção das Atividades das Equipes Saúde da Família – ESF
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2054 Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2037 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB– 30%
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2057 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2062 Manutenção da Redede Atenção Psicosocial – RAPS
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2064 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2066 Manutenção das Atividades do Serviço Movel de Urgência – SAMU
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2067 Manutenção de unidade de Pronto Atendimento – UPA
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2068 Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2072 Programa Melhor em Casa
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2072 Programa Melhor em Casa
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e:
CT Nº 94.1.04/2024 - 16.08.24 - **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ** 09.441.460/0001-20, Valor: R$ 20.000,00

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro-PB

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7E80517B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.0.01/2023/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.0.01/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
CONTRATADO: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 83.221,50, foi aditivado 25% sobre os itens 16,22,52,83,88,115, obtivendo o valor de **R$ 2.992,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 86.213,50 (oitenta e seis mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM**
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024

Monteiro, 23 de agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D244168B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.057/2024/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.057/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 094/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**: Vigência; 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:**

- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
09.441.460/0001-20
Valor: R$ 20.000,00

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:B745C036

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90060/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução

Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90060/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 100/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Agosto de 2024. **EMPRESA VENCEDORA: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.171.258/0001-50**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 46.172,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 21 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:721BC59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90060/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.171.258/0001-50, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 46.172,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de **R$ 46.172,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).**

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 20 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:DC1FAF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90060/2024. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: **CT Nº 10001/2024 - 21.08.24 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA - R$ 46.172,00.**

Monteiro - PB, 21 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:08FDB555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO**, **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.91/2023/PMM/CPL**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20 de Agosto de 2024, Pág. 23 e 24...
ONDE LÊ: OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ 1.170,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 2.646,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**...
LEIA SE: OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ 1.170,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 2.646,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**, referente ao item 3(três), mencionado em contrato.

Monteiro - PB, 23 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:AC9D3431

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 735,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 2.145,00.

Natuba - PB, 23 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios e Federal do Município de Natuba: 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2029 Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Programação de Número: 250990920230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – PORTARIA 886/2023 do MDS Número Processo SEI: 71000061707202335.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00100/2024 - 23.08.24 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 735,00; CT Nº 00101/2024 - 23.08.24 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 2.145,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:1987E3FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2024

Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, do estado do PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para avaliação de mérito e desempenho de profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o inciso Ido § 1° do art. 14 da Lei Nº 14.113/2020;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental do Fundeb, que trata das metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes municipais de ensino, para o exercício de 2025;
CONSIDERANDO o art. 61 da LDB que trata dos profissionais da educação e sua formação;
CONSIDERANDO o art. 64 da LDB que trata da formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica;
CONSIDERANDO a META 19 do Plano Nacional de Educação que trata da gestão democrática por critérios técnicos de mérito e desempenho.
CONSIDERANDO as diretrizes da BNC do Diretor Escolar, Parecer CNE/CP, Nº 04/2021, aprovado em 11/05/2021.

DECRETA:

Art. °1 Este Decreto atende ao disposto no art. 14, §1°, inciso ,I da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais da educação interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2° A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção e direção-adjunta que pretendem assumir cargos na administração escolar municipal.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Ar.t 3° A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria do Poder Executivo Municipal, com os seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Educação ou Diretor do Departamento Municipal de Educação;
b) servidor da área de recursos humanos;
c) o Procurador Jurídico ou servidor indicado por ele;
d) representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;
e) representante dos servidores de suporte técnico da secretaria, indicado pela categoria;
f) representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia;
g) representante do Conselho Municipal de Educação;
h) representante do Conselho do FUNDEB do município.
§ 1° A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação (ou Departamento).
§2°Não poderá integrar a Comissão:
a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 4° O procedimento de avaliação se dará em três fases:
1ª FASE (Eliminatória e Classificatória): Análise Curricular através da comprovação de formação mínima exigida em Pedagogia ou Licenciatura, com pós-graduação em Gestão Escolar e experiência no serviço público na área de educação, considerada em edital;
2ª FASE (Eliminatória e Classificatória): Análise de Projeto de Gestão Escolar com foco na atuação do gestor na área administrativa e gestão financeira e de pessoal;
3ª FASE (Eliminatória e Classificatória): Entrevista, com foco nas atribuições da gestão escolar estabelecidas pela BNC.
Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 5° Será estabelecido em edital o número de vagas e pontuações de cada critério e respectivas pontuações para classificação em cada fase do certame.

Art. 6° Após a etapa final, será encaminhada lista dupla, caso haja mais de um aprovado, para o Poder Executivo fazer a nomeação conforme sua decisão final.

Parágrafo único. Em caso de o número de classificado não atingir a lista dupla, o nome indicado passa a ser diretamente nomeado, além disso, caso haja vacância de alguma vaga por não ter classificado, o gestor municipal designará o gestor por um período de um ano, sendo possível recondução por igual período.

Art. 7° O período do exercício do cargo será de 02 (dois) anos, sendo possível prorrogar por igual período.

Art. 8° O vencimento dos cargos de gestão escolar se dará por legislação própria do município.

Art. 9° A avaliação dos gestores se dará por comissão específica nomeada pela secretaria municipal de educação, com critérios estabelecidos por resolução do conselho municipal de educação.

Art. 10 Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Olivedos - PB, 22 de agosto de 2024.

- JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:107405DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de agosto de 2014**, a cada dia 07 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **07 de agosto de 2023;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0851/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0066253, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF472AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de agosto de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de agosto de 2015**, a cada dia 17 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **17 de agosto de 2024;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0858/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 0066528, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56DDFBCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00026/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00026/2024, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Pocinhos - PB, 20 de Agosto de 2024.

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:F3D152D8

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00027/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00027/2024, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO TANQUE E SANTA TEREZINHA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WT ENGENHARIA LTDA - R$ 677.031,24.

Pocinhos - PB, 22 de Agosto de 2024

EDSON LUÍS DOS SANTOS -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:59C000F9

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00027/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO TANQUE E SANTA TEREZINHA; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00027/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 22 de Agosto de 2024

EDSON LUÍS DOS SANTOS -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2A06E50B

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO TANQUE E SANTA TEREZINHA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 01.009.15.451.1005.1007 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DE EMENDA PIX E PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 22/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura e: CT Nº 00170/2024 - 22.08.24 - WT ENGENHARIA LTDA - R$ 677.031,24.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:EAA8C5CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564–1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 23 de Agosto de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:2C7E707A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MASTROS DE BANDEIRA.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MASTROS DE BANDEIRA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, presencialmente junto ao Setor de Licitação, sediada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. As propostas serão recebidas até às **18h:00min do dia 29 de agosto de 2024**, nos horários e endereço abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 23 de agosto de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:08814B8B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0130/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Em vista da concessão de licença gestante a atual Vice-Diretora Escolar da EMEF Matilde de Castro Bandeira, a partir de 27 de julho de 2024, consoante Portaria SEAD nº 916/2024 e a necessidade imperiosa do serviço no local de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). **ROBERTA ALVES HERCULANO,** no cargo em comissão de **Diretor Adjunto Escolar da EMEF Matilde de Castro Bandeira**, Símbolo **OFG**, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, em substituição à titular, em gozo de licença gestante, pelo período que durar o afastamento.

Art. 2º - Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024 e vigência até 27 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E3DF6B39

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0131/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 171/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.048.656/0001-15**, vencedora da **Pregão Eletrônico nº** 016/2024 - **Objeto:** Aquisição parcelada de materiais elétricos, vencedores de itens do citado processo eletrônico e que deu causa ao retardamento de entrega de alguns itens a que fora vencedor e constantes do termo contratual firmado, ocasionando prejuízos para administração pública municipal.;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, à luz do contido no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 171/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, em desfavor da personalidade jurídica **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI** – CNPJ nº **51.048.656/0001-15**, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:
JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;
FRANCISCO VITOR DE LIMA BATISTA, servidor deste município, matrícula: 4267; e
FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 024/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E57B6AAD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0132/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 170/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.518.373/0001-05**, vencedora de itens dos **Pregões Eletrônicos nº** 016/2024 - **Objeto:** Aquisição parcelada de materiais elétricos e 023/2024 - **Objeto:** Aquisição de metalon galvanizado, e que deu causa ao retardamento de entrega dos itens dos termos contratuais respectivos, ocasionando prejuízos para administração pública municipal.;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, à luz do contido no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 170/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, em desfavor da personalidade jurídica **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.** – CNPJ nº **27.518.373/0001-05**, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:
JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;
FRANCISCO VITOR DE LIMA BATISTA, servidor deste município, matrícula: 4267; e
FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 025/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FDBCCDA1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0133/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 172/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica **BA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.690.097/0001-26**, vencedora de itens do **Pregão Eletrônico nº** 016/2024 - **Objeto:** Aquisição parcelada de materiais elétricos, e que deu causa ao retardamento de entrega dos itens dos termos contratuais respectivos, ocasionando prejuízos para administração pública municipal.;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, à luz do contido no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 172/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, em desfavor da personalidade jurídica **BA LUZ INDUSTRIA ECOMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** – CNPJ nº **40.690.097/0001-26**, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos

conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:
JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;
FRANCISCO VITOR DE LIMA BATISTA, servidor deste município, matrícula: 4267; e
FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 026/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:851DF66B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0134/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 174/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica **CIA DA FLOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.164.990/0001-45**, vencedora do **Pregão Eletrônico nº** 021/2024 - **Objeto:** Aquisição de plantas ornamentais, e que deu causa ao retardamento de entrega de itens do termo contratual respectivo, ocasionando prejuízos para administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, à luz do contido no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 174/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, em desfavor da personalidade jurídica **CIA DA FLOR LTDA.** – CNPJ nº **13.164.990/0001-45**, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:
JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;
FRANCISCO VITOR DE LIMA BATISTA, servidor deste município, matrícula: 4267; e
FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 027/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EABCFD15

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal-PB, 16 de agosto de 2024.

ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 881/2023
OBJETO: Execução de Obra Civil Pública de Construção da II Etapa do Cemitério Jardim no Município de Pombal-PB.
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor
CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.
CNPJ SOB O Nº 17.490.708/0001-70
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 11.980,67 (Onze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 924.146,65 (Novecentos e vinte quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Construtora e Locadora Alexandre LTDA
CICERO ALEXANDRE GOMES
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:0EBB3481

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024

Pombal - PB, 23 de Agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA.
CPF: 0507.253.54-01
Valor: R$ 81.984,00

- SERGIO SÁTIRO DANTAS DE ALENCAR.
CPF: 805.564.344-04

Valor: R$ 39.040,00

Publique-se e cumpra-se.

_____
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:E06375D1

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0040/2024

Pombal - PB, 23 de Agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0040/2024, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA.
CPF: 050.725.354-01
Valor: R$ 81.984,00

- SERGIO SÁTIRO DANTAS DE ALENCAR.
CPF: 805.564.344-04
Valor: R$ 39.040,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:6B7DB066

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00041/2024

Pombal - PB, 23 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DL MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 48.058.173/0001-97
Valor: R$ 107.100,00

- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: R$ 124.050,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Valor: R$ 128.300,00

- FF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 53.302.150/0001-16
Valor: R$ 62.250,00

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 40.256.200/0001-24
Valor: R$ 13.520,00

- PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Valor: R$ 135.400,00

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 7.040,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:E71B030F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00041/2024

Pombal - PB, 23 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DL MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 48.058.173/0001-97
Valor: R$ 107.100,00

- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: R$ 124.050,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Valor: R$ 128.300,00

- FF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 53.302.150/0001-16
Valor: R$ 62.250,00

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 40.256.200/0001-24
Valor: R$ 13.520,00

- PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Valor: R$ 135.400,00

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 7.040,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:48C3B171

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 23/08/2024

CEIP nº 663/2024
Nome Completo GESSICA BARROS ARAUJO
CPF 106.406.434-50
Cargo Médico PSF
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços médicos na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 2.888,35
Duração do Contrato 5 meses e 3 dias
Data Início - Assinatura 29/07/2024

CEIP nº 664/2024
Nome Completo Eurivania Rodrigues de Sousa
CPF 060.234.454-97
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para tratamento de saúde, a saber: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - mat: 0789, e a constatada imprescindibilidade do serviço verificada na respectiva unidade de saúde municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VI da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 03 meses e 24 dias
Data Início - Assinatura 22/08/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F87C863E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00044/2024

Pombal - PB, 23 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME (GRAFICA ANDYARA).
CNPJ: 03.120.645/0002-37
Valor: R$ 6.000,00

- INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 02.974.662/0001-98
Valor: R$ 24.300,00

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.
CNPJ: 29.250.038/0001-02
Valor: R$ 3.700,00

- RICARDO GOMES DA SILVA.
CNPJ: 05.080.790/0001-86
Valor: R$ 90.000,00

- TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI.
CNPJ: 33.682.705/0001-95
Valor: R$ 31.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:F029E525

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00044/2024

Pombal - PB, 23 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME (GRAFICA ANDYARA).
CNPJ: 03.120.645/0002-37
Valor: R$ 6.000,00

- INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 02.974.662/0001-98
Valor: R$ 24.300,00

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.
CNPJ: 29.250.038/0001-02
Valor: R$ 3.700,00

- RICARDO GOMES DA SILVA.
CNPJ: 05.080.790/0001-86
Valor: R$ 90.000,00

- TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI.
CNPJ: 33.682.705/0001-95
Valor: R$ 31.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:9B6D10F2

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Pombal - PB, 22 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 00039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE POMBAL.; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 05.923.871/0001-09
Valor: R$ 7.800,00

- DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.390.408/0001-91
Valor: R$ 30.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:E71E2233

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 664/2024 E Nº 665/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 664/2024
CONTRATADO: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 05.923.871/0001-09
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

CONTRATO: 665/2024
CONTRATADO: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.390.408/0001-91
VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- 3390.30 Material de Consumo – Fontes: 16000000; 15001002.

Pombal–PB, 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:A997EE88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100011/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02.
O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.
Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/03/2025;
Considerando, o reajuste no preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10, através do segundo termo aditivo ao contrato nº 02023007/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023, onde após a assinatura da referida peça foi acertado entre as partes que o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 a partir de 29/07/2024 é de R$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos), assim sendo, o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 do contrato nº 100011/2023 (Pregão Eletrônico Nº 004/2023), deverá sofre um **decréscimo** de R$ 0,40 (quarenta centavos);
Considerando, o reajuste no preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500, através do segundo termo aditivo ao contrato nº 02023007/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023, onde após a assinatura da referida peça foi acertado entre as partes que o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 a partir de 29/07/2024 é de R$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos), assim sendo, o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 do contrato nº 100011/2023 (Pregão Eletrônico Nº 004/2023), deverá sofre um **decréscimo** de R$ 0,40 (quarenta centavos);
Considerando, o reajuste no preço unitário do litro de Gasolina, através do segundo termo aditivo ao contrato nº 02023007/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023, onde após a assinatura da referida peça foi acertado entre as partes que o preço unitário do litro de Gasolina a partir de 29/07/2024 é de R$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos), assim sendo, o preço unitário do litro de Gasolina do contrato nº 100011/2023 (Pregão Eletrônico Nº 004/2023), deverá sofre um **acréscimo** de R$ 0,50 (cinquenta centavos);
Considerando, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, deverão sofrer um acréscimo ou decréscimo em seus preços unitários praticados. Vejamos a seguir:
- O preço unitário do litro de Gasolina, deverá sofrer um acréscimo de até R$ 0,50 (cinquenta por cento), com isso, o preço unitário do litro de Gasolina passara de R$ 5,79 (cinco reais, setenta e nove centavos), para o novo preço unitário de R$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos);
- O preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10, deverá sofrer um decréscimo de até R$ 0,40 (quarenta por centavos), com isso, o preço unitário do Óleo Diesel S/10 passara de R$ 6,69 (seis reais, sessenta e nove centavos), para o novo preço unitário de R$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos);
- O preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500, deverá sofrer um decréscimo de até R$ 0,40 (quarenta por centavos), com isso, o preço unitário do Óleo Diesel S/500 passara de R$ 6,69 (seis reais, sessenta e nove centavos), para o novo preço unitário de R$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos).
Desta forma, o valor total do decréscimo que deverá ser aditado será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em relação ao preço praticado no segundo e terceiro aditivo e os quantitativos inicialmente contratados).
Tudo isso, está amparado na cláusula decima quinta do referido contrato.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de agosto de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:243E8269

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 100165/2023

Processo Administrativo Nº 100049/2023.
Pregão Eletrônico Nº 049/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99.
Considerando, o pedido da prorrogação da vigência do contrato de 21/07/2023 a 21/07/2024, para a nova vigência que de 21/07/2024 a 21/07/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segunda;
Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na

cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o valor que deverá ser aditado é de R$ 28.465,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente aos lotes II e III.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Erimar Paulino de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 30 de março de 2024.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:943D4633

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0048/2024

O **MUNICÌPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **26 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, cotação adicional de preços para a** contratação de empresa especializada para executar a pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel do Nascimento Pereira no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária e anexos, e protocolizar suas cotações no setor de licitações na sede do escritório de Quixaba/PB localizada na Rua João Cosme de Brito, S/N - Novo Horizonte na cidade de Patos- PB ou pelo e-mail da licitação: licitacao@quixaba.pb.gov.br , até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 22 de agosto de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Contratação

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F59D5D53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de selante para pneus ecologicamente correto, preto, gelatinoso com ph 7,0 (puro, não inflamável, densidade de 0,922016 g/cm³ a 20º c, produzido sem substâncias tóxicas, que promove o uso do pneu mesmo que furado com segurança, mantendo a calibragem sem variação e produza proteção na banda de rolagem e ajude a reduzir o aquecimento do pneu em atrito com o solo, aumentando sua vida útil, para ser utilizado nos pneus dos veiculas da frota. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Agosto de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:A330BCA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e socorro mecânico para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Agosto de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:67C77B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para suprir necessidades das secretarias municipais de Educação, Assistencia Social e Juventude, Esporte e Cultura, conforme descrito no Termo de Referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R$ 49.260,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Agosto de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:07194C32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, para o dia 06 de setembro de 2024; e do início da fase de lances para o dia 06 de setembro de 2024 às 10:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.Telefone: (083) 3432–1000.E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 22 de agosto de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:AE668865

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00257/2023 - Lucia de Fatima Dantas de Oliveira 07838651476 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.08.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:74D37F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00397/2022 - Queiroga & Abrantes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.08.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:F25BC5BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
5° TERMO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, CONTRATO Nº 00308/2022.
CONTRATADA: HPN CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 10.627.393/0001-11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: O prazo do contrato prorroga até (27/12/2024), a contar da data do vencimento do termo aditivo anterior.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 21/08/2024
NOVA VIGÊNCIA: 27/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:16385281

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: credenciamento n ° 00001/2024. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: - ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS, Valor: R$ 6.193,80; - ANA DA SILVA GOMES, Valor: R$ 1.570,20; - CELSO RODRIGUES DA SILVA, Valor: R$ 4.352,00; - ERENILZA DE ARAÚJO SERAFIM, Valor: R$ 1.004,00; - JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES, Valor: R$ 1.891,20; - JOSÉ DE MORAIS LIMA, Valor: R$ 167,70; - JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO, Valor: R$ 774,00; - NAZARETE SALDANHA DE SOUSA, Valor: R$ 4.615,70; - RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA, Valor: R$ 12.390,00; - ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO, Valor: R$ 14.322,20; - SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM, Valor: R$ 5.166,00. Total: R$ 52.446,80

São José de Espinharas - PB, 21 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:0F1BA239

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00006/2024
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos e câmeras de segurança eletrônica para as praças da zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB.
LICITANTE VENCEDOR: – AUDAZ SEGURANÇA, CNPJ nº 06.070.309/0001-34, valor: R$ 11.135,00 (onze mil, cento e trinta e cinco reais); - BARTÔ SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ nº 18.671.712/0001-06, valor: R$ 6.100,00 (seis mil e cem).
VALOR GLOBAL: R$ 17.235,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais)

São José do Bonfim -PB, 22 de Agosto de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:0804518E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA ESTER ALENCAR DOS SANTOS -ME

Ao Representante da Empresa
ESTER ALENCAR DOS SANTOS -ME
CNPJ:41302234/0001-70
Rua: Jose Eloy, 435, Térreo, Três Maninas Brejo do Cruz/ PB
Sra. Ester Alencar dos Santos

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:DD100AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA BEL MICRO COMPUTADORES LTDA

Ao Representante da Empresa
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 71.052.559/0001-03
RUA: V Vereador Joaquim Costa, n°65, Campina Verde - CEP: 32150971 - UF: MG - Município: Contagem
Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:2DEDD3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Ao Representante da Empresa
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Endereço: Avenida Setecentos n° s/n, Sala 04 Galpão 17 -Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414
Sr. Lucas Griebeler Sandi

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:1E3DC6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ao Representante da Empresa
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10 -
RUA: Inacio Soares -471, Bosque do Piranhas - São Bento. CEP: 58865000/ PB
Sr. Lucas Gustavo Lima da Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:ECAFC618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA CS REI DO PLÁSTICO EIRELI

Ao Representante da Empresa
CS REI DO PLÁSTICO EIRELI
CNPJ: 30.060.599/0001-10
Rua: Madagascar, 101, Jardim Paraíso, São José dos Campos - SP **CEP:** 12235-450
Sra. Cibelle Savedra

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:29997B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ao Representante da Empresa
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Rua Santa Vitoria, 123, Bairro Cidade Industrial S CEP: 07223120, Guarulhos/ SP
Sra. Raissa Rabelo Ferreira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:0B95DE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA ECOMIX COMÉRCIO LTDA

Ao Representante da Empresa
ECOMIX COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 54.124.148/0001-67
Avenida: Jerônimo Monteiro, 1385 Sala 15, Centro de Vila Velha, Estado/ES, CEP:29100-401
Sr. Bruno Josue Martins

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:366C222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ao Representante da Empresa
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 42.727.372/0001-64
Rua Porto Grande N° 120, Porto Grande – Araquari/SC - CEP 89.245-000 -
Sr. Ademir Formigari

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:B789AC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA GHPS BARRETO – ME

Ao Representante da Empresa
GHPS BARRETO – ME
CNPJ N° 27.103.616/0001-44
Av. Drº Claudio José Gueiros Leite, 584 Loja 104, CEP. 53.435-455 - Janga - Paulista - PE.
Sr. Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:345498C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Ao Representante da Empresa
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 48.277.417/0001-22
Rua: Vicente Soares da Costa 132 Anexo 136 Jardim Primavera São Paulo/ SP. CEP 02755-000
Sr. Jeferson Aparecido Costa Pessoa

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:0E6967DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA MB TAVARES BARRETO LTDA

Ao Representante da Empresa
MB TAVARES BARRETO LTDA
CNPJ: 29.378.140/0001-80
RUA: Padre Teófilo Tworz, nº 640 - Prado, Recife – PE
Sra. Mirella Brito Tavares Barreto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:6AA622DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA M S DE JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ao Representante da Empresa
M S DE JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.108.628/0001-06
Rua: Vereador Geremias Cilião de Araújo nº 444, Jardim Francico Ferreira Albuquerque, CEP87309-086, Cidade/Município Campo Mourão, Estado do Paraná
Sr. Maicon Silva de Jesus

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP),

comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:97212AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA MARCOS JULIANO DA SILVA

Ao Representante da Empresa
MARCOS JULIANO DA SILVA
CNPJ: 12.633.952/0001-21
RUA: Severino dos Ramos Paiva, Nº 2770, Sala 07 – Bairro Planalto Martinense, CEP 59800-00
Sr. Marcos Juliano da Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:4B41E865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO- EMPRESA MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Ao Representante da Empresa
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ:14.402.647/0001-54
Av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB
Sr. Lucas Rafael Dias de Almeida Freires

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:5B8D6D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

Ao Representante da Empresa
THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
CNPJ: 19.918.905/0001-73
RUA: Bruno Maia de Melo, N 81, Mangabeira, CEP 58059-132, Joao Pessoa/PB
Sr. Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 024/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 23 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:CC4C78DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contrataçao de empresa especializada para execuçao de serviços de pavimentaçao com paralelepipedos em 02 ruas: Rua 21 de Abril e Rua Jose Francisco de Souza, de acordo com o contrato de

repasse OGU n° 912666/2021 - Operaçao 1075383-69 - programa desenvolvimento regional, territorial e urbano. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00052/2023 - Harg Empreendimentos, Construcoes e Incorporacoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 15.07.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:890D6F59

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RC TRANSPORTES LTDA - R$ 265.200,00.

Sapé - PB, 20 de Agosto de 2024

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:01D339DF

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores José Alysson Cruz de Sales - Mat.: 2123318, Digitador, como Gestor; e Marina Basseto Benato Paulo de Souza - Mat.: 2123354, Gerente de Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 20 de Agosto de 2024

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F79C981B

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3052, de 27 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3053, de 28 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3134, de 27 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

VENCEDOR: RC TRANSPORTES LTDA					
CNPJ: 43.318.905/0001-17					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LOCAÇÃO de 5 (cinco) veículos, tipo Minivan, com as seguintes características: ano/modelo corrente (zero km), motor a partir de 1.8 CC e potência do motor a partir de 105 CV, capacidade para 7 (sete) passageiros (incluído o motorista), bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado, freios ABS, AIRBAGS frontal, direção assistida, sensores de estacionamento traseiros, travas elétricas nas portas, sem motorista, quilometragem livre, seguro total, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por Lei, câmbio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré.	MES	12	22.100,00	265.200,00
TOTAL					265.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do

quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RC TRANSPORTES LTDA.
43.318.905/0001-17
Valor: R$ 265.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 20 de Agosto de 2024

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F1355A1F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:· 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE – FMS 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇAO DO HOSPITAL. VIGÊNCIA: até 20/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00027/2024 - 20.08.24 - RC TRANSPORTES LTDA - R$ 265.200,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:377A078F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PES JURIDICA 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 12/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00300/2024 - 12.07.24 - RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 368.142,83.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:37D2F389

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO – BRINQUEDOTECA PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2011.2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 12.361.2025.1040 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 0312A/2024 - 14.08.24 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R$ 71.600,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:B08DEEA6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2011.2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 12.361.2025.1040 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00312/2024 - 12.08.24 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 217.296,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3392C912

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA JOÃO BOSCO & VINICIUS EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00311/2024 - 07.08.24 - S4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 300.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:6B2C77D0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS REMANESCENTES PARA MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00310/2024 - 12.08.24 - ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 32.730,00; CT Nº 0311A/2024 - 12.08.24 - OFFICE TEC EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 6.980,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3D985229

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024 DA BANDA "THIAGO FREITAS" EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00313/2024 - 19.08.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 180.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:29A1F90A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 368.142,83.

Soledade - PB, 12 de Julho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:9BC6635D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO – BRINQUEDOTECA PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R$ 71.600,00.

Soledade - PB, 14 de Agosto de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:E813B5E8

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 217.296,00.

Soledade - PB, 12 de Agosto de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4DCFB34D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA JOÃO BOSCO & VINICIUS EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S4 – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 300.000,00.

Soledade - PB, 07 de Agosto de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:E09D3291

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS REMANESCENTES PARA MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATEC – ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 32.730,00; OFFICE TEC EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 6.980,00.

Soledade - PB, 12 de Agosto de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:192A2AE4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº

00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA NA CRECHE MARIALDO CASTELO BRANCO DE MELO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE ARAÚJO SOUTO E HOSPITAL MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA – ME - R$ 139.500,00.

Soledade - PB, 21 de Agosto de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:9150F4DD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024 DA BANDA "THIAGO FREITAS" EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 180.000,00.

Soledade - PB, 19 de Agosto de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:5D621311

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N 002/2024 DO EDITAL Nº 005/2024 DO CONCURSO DE VOZ – "SOLVOZ REGIONAL"

ONDE SE LÊ:
1. DO CONCURSO
1.3 O Concurso SolVoz Regional acontecerá em formato presencial, no dia 31 de agosto (etapa de audição), às 14h, no Centro de Capacitação e Formação Agripino Neto, localizado à Rua Joana Evangelista S/N, Bairro Santa Teresa, e nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro (etapas eliminatórias e final) de 2024, a partir das 19h, sendo parte integrante da XXIV Semana da Cultura, que acontecerá no Clube Recreativo de Soledade, podendo ter transmissão ao vivo pelas redes sociais da Gestão Municipal de Soledade.
DEVE SE LÊ:
1. DO CONCURSO
1.3 O Concurso SolVoz Regional acontecerá em formato presencial, no dia 31 de agosto (etapa de audição), às 14h, no Centro de Capacitação e Formação Agripino Neto, localizado à Rua Joana Evangelista S/N, Bairro Santa Teresa, e nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro (etapas eliminatórias e final) de 2024, a partir das 19h, sendo parte integrante da XXIV Semana da Cultura, que acontecerá no Clube Recreativo de Soledade, podendo ter transmissão ao vivo pelo Canal no Youtube com descrição: Solvoz Regional.

ONDE SE LÊ:
4. CRONOGRAMA
4.2 Audição: 31 de agosto de 2024.
DEVE-SE LÊ:
4. CRONOGRAMA
4.2 Fica suprimido.

ONDE SE LÊ:
6 DAS FASES
6.1 O concurso SolVoz Regional será composto das fases audição, eliminatórias e final.
6.3 Nas três etapas, o(a) candidato(a) se apresentará utilizando playback, cuja produção será de sua inteira responsabilidade.
6.5 Será permitido ao candidato(a) repetir a música da audição em uma das fases posteriores do Concurso Solvoz Regional 2024.
6.6 Do número de participantes inscritos e que participarão da audição, ficarão para a próxima fase no máximo 60 (sessenta) candidatos(as).
6.9 A cada eliminatória, será registrada e apresentada a pontuação dos candidatos, da qual, no máximo, quatro participantes (das quatro maiores notas) seguirão na competição, e se apresentarão na final, no dia 20 de setembro de 2024.

DEVE-SE LÊ:
6 DAS FASES
6.1 O concurso SolVoz Regional será composto das fases eliminatórias e final.
6.3 Nas duas etapas, o(a) candidato(a) se apresentará utilizando playback e/ou poderá utilizar até dois instrumentos musicais, tocando-os ou acompanhado por até dois instrumentistas, desde que este(s) não faça(m) back vocal, ficando sob sua inteira responsabilidade a produção e providência destes.
6.5 Fica suprimido
6.6 Fica suprimido
6.9 A cada eliminatória, será registrada e apresentada a pontuação dos candidatos, da qual, no máximo, cinco participantes (das cinco maiores notas) seguirão na competição, e se apresentarão na final, no dia 20 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:
8 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)
8.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a Comissão Organizadora o Playback que será utilizado por ele(ela) na Audição até o dia 26 de agosto de 2024, não podendo, em hipótese alguma, mudá-la posteriormente.
DEVE-SE LÊ:
8 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)
8.3 Fica suprimido

ONDE SE LÊ:
9 DAS PENALIDADES
9.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a Comissão Organizadora os playbacks que poderão ser utilizados nas suas apresentações da Audição até o dia 26 de agosto de 2024 e nas fases das Eliminatórias e Final até o dia 10 de setembro de 2024, sob pena de desclassificação no referido Concurso, caso não cumpra os prazos descritos anteriormente.
DEVE SE LÊ:
9 DAS PENALIDADES
9.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a Comissão Organizadora os playbacks que poderão ser utilizados nas suas apresentações nas fases das Eliminatórias e Final até o dia 10 de setembro de 2024, sob pena de desclassificação no referido Concurso, caso não cumpra os prazos descritos anteriormente.

Soledade-PB, em 22 de agosto de 2024.

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:391111FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPLEMENTO) PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2024, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tavares - PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
CONTRATADOS: GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ n° 12.651.082/0001-13, vencedora nos itens 08, 11, 16, 18, 22, 24 e 25, com proposta no valor de R$ 50.454,65 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: De 15/08/2024 à 31/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Genildo José Da Silva – Prefeito Contratante e Gilberto Alves Dilo Contratado.
DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:319A9194

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO **1º** TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 00033/2023
Nº. CONTRATO 00236/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA**
CNPJ N: 14.455.769/0001-09
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.
PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 22/08/2025.
Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:29FB275C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICA Nº 00027/2024

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024
PROCESSO: Exposição de Motivos nº **PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E RAÇÃO DE USO VETERINÃRIO, DESTINADO AO ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA - COM ENTREGA IN LOCO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: **PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E RAÇÃO DE USO VETERINÃRIO, DESTINADO AO ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA - COM ENTREGA IN LOCO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. 46.339.373/0001-92 Valor: R$ 5.833,86 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA. 45.538.349/0001-10 Valor: R$8.800,00 - CAT DOG ATACADO LTDA. 49.386.357/0001-49 Valor: R$ 10.336,73 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA. 44.460.306/0001-04 Valor: R$ 13.140,00 - EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELÍ. 32.830.196/0001-38 Valor: R$ 18.391,34 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃOO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. 31,131.938/0001-74 Valor: R$ 6.466,66 - PET AGRO SOUSA LTDA. 39.753.303/0001-10 Valor: R$ 56.768,98 - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP. 11.262.969/0001-57 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Central, SN - Centro - UIRAÚNA - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

UIRAÚNA - PB - PB, 15/08/2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E RAÇÃO DE USO VETERINÃRIO, DESTINADO AO ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA - COM ENTREGA IN LOCO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos:
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 10 304 1002 2099 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITARIA 10 305 1002 2129 - Manutenção do Canil Municipal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: até 30/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA - PB e ALC MORAES COMERCIAL LTDA. 46.339.373/0001-92 Valor: R$ 5.833,86 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA. 45.538.349/0001-10 Valor: R$8.800,00 - CAT DOG ATACADO LTDA. 49.386.357/0001-49 Valor: R$ 10.336,73 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA. 44.460.306/0001-04 Valor: R$ 13.140,00 - EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELÍ. 32.830.196/0001-38 Valor: R$ 18.391,34 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃOO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. 31,131.938/0001-74 Valor: R$ 6.466,66 - PET AGRO SOUSA LTDA. 39.753.303/0001-10 Valor: R$ 56.768,98 - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP. 11.262.969/0001-57. Total: R$ 125.752,57

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:3435FDED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS TOMADA DE PREÇO 0001/2022

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Vieirópolis
TOMADA DE PREÇO 0001/2022
Nº. CONTRATO 00074/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: MACÁRIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS ÁREAS RURAIS EM CACHOEIRA DE CIMA DO MUNICÍPIO DE VIERÓPOLIS
Valor: R$ 254.534,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta quatro reais e oito centavos)
Data do Contrato: 20 de Maio de 2022
Vigência: aditivo de 12 (doze) meses - vigência 20/05/2025
Fundamentação: inciso III, § 1º, art. 57 e §§ 5º, art. 79, ambos da Lei 8.666/1993.
Da motivação: Atraso do repasse do recurso oriundos do Nº 911542, SICONV 1075270-75.

Vieirópolis-PB, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:AD34F833

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS EUNICE BARBOSA E JOSÉ MATIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R$ 42.216,00.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Agosto de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:75179A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E NECESSAIRE PARA ATENDER AS DEMANDAS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BELA VISTA TEXTIL LTDA - R$ 17.775,50; WW COMERCIAL EIRELI - R$ 41.975,00.

Salgado de São Felix - PB, 21 de Agosto de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:1A6EE8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS EUNICE BARBOSA E JOSÉ MATIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 7300/2023 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00097/2024 - 22.08.24 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R$ 42.216,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:E1D13424

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2 (PNAB)-EDITAL - 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORMELei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC 2.

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei **ALDIR BLANC-2(PNAB)** Instituída pela Portaria Nº 1. 319/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 15 de julho de 2024, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2024** para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura(PNAB), torna público o resultado final da fase de habilitação, conforme tabela anexa.

Cabaceiras- PB, 22 de Agosto de 2024.

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC-2(PNAB):

Maria da Guia Mendes Andrade Mendes
Thiago Andrade Santos
Givaldo Ramos de Farias
Paulo Rogério Duarte Macêdo

Silvia Fernanda Sampaio de Andrade
João Pedro Soares da Silva

FOMENTO A – PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC-2(PNAB)
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
CATEGORIA: CANTO E CORAL

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
24	LIDIANA ISABELE MUNIZ DO NASCIMENTO ARAÚJO (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO MUSICAL GOSPEL	CANTO E CORAL INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 mulher	**9,0 1º lugar**
01	MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA (pessoa física)	APRESENTAÇÃO CULTURAL	CANTO E CORAL	NÃO APROVADA (Não apresentou recurso)	---------	---------
CATEGORIA: ARTESANATO						
12	EDUARDO DE FREITAS CAVALCANTE (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO ARTE EM MADEIRA	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADO	----------	**10,0 (1º lugar)**
51	ELINI SILVA SOARES (Pessoa Física)	OFICINA DINÂMICA DE ARTESANATO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 (Mulher)	**10,0 2º lugar**
20	CARMEN LÚCIA DE SOUSA SILVA (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM TECIDO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 (Mulher)	**10,0 (3º lugar)**
29	EDMAR DE ANDRADE MARACAJÁ (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO DE BOLSA ARTESANAL	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADO	----------	**10,0 (4º lugar)**
04	JOSEFA CLAUDIENE DE FARIAS RAMOS (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO "A ARTE DO OFÍCIO"	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 (mulher)	**10,0 (5º lugar)**
06	JOAQUINA DE SOUSA FARIAS LIMA (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO "QUINITA RETALHOS E CROCHÊ"	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 (mulher)	**10,0 (6º lugar)**
57	KEILLA ROSANA GUIMARÃES DE ANDRADE (Pessoa Física)	OFICINA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE CHAVEIROS EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 (mulher)	**9,5 (7º lugar)**
22	ROSANGELA GUIMARÃES ANDRADE (Pessoa Física)	OFICINA PRESENCIAL DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 (mulher)	**9,0 (8º lugar)**
15	LAMARCK DE MENEZES NUNES (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO "ARTESANTO QUE CONTA HISTÓRIA"	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADO	----------	**9,0 (9º Lugar)**
30	FERNANDA DE ANDRADE ROCHA (Pessoa Física)	OFICINA DE PRODUÇÃO DE SANDÁLIA EM COURO CAPRINO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 (mulher)	**8,5 (10º lugar)**
14	JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA JUNIOR (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADO	--------	**8,0 (11º lugar)**
02	ERISON FABRICIO DE SOUSA CASTRO (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADO	----------	**8,0 (12º lugar)**
50	JOSÉ UELESSON RAMOS DE FARIAS (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO	ARTESANATO INDIVIDUAL	APROVADO	----------	**8,0 (13º lugar)**
55	JOSEFA PATRICIA SILVA SOUZA (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO DE SANDÁLIAS CUSTOMIZADAS EM PÉROLAS	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 (mulher)	**8,0 (1º suplente)**
58	MARCOS ANTÔNIO RAMOS DE ANDRADE (Pessoa Física)	OFICINA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE CHAPEU DE COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	---------	**8,0 2º suplente**
56	ROGÉRIO CESAR ANDRADE DE SOUSA (Pessoa Física)	OFICINA DE PRODUÇÃO DE SANDÁLIAS DE COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	----------	**7,5 3º suplente**
27	NATÁLIA GONÇALVES FARIAS (Pessoa Física)	OFICINA PRESENCIAL DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 mulher	**7,5 4º suplente**
26	RENATO GONÇALVES RAMOS (Pessoa Física)	OFICINA PRESENCIAL DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	---------	**7,5 5º suplente**
40	MARILIA MEIRA DA ROCHA RAMOS (Pessoa Física)	OFICINA PRESENCIAL DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 (mulher)	**7,0 6° suplente**
10	GEREMIAS DE SOUSA RAMOS (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	---------	**7,5 7º suplente**
28	EULÁLIA SILVA SOARES (Pessoa Física)	MOSTRA DE BONECAS DE PANO (BRUXINHA)	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 mulher	**7,0 8º suplente**
05	AVELINA DE SOUSA FARIAS (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO "VARIEDADES EM TRABALHOS MANUAIS"	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 (mulher)	**7,0 9º suplente**
36	ADIEL OTACIANO REIS DA SILVA (Pessoa Física)	OFICINA DE CONFECÇÃO DE SANDÁLIAS EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	--------	**7,0 10º suplente**
23	CLÁUDIO ROBERTO DA ROCHA ARAÚJO (Pessoa Física)	OFICINA PRESENCIAL DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	--------	**7,0 11º suplente**
39	VALDEIR FARIAS RAMOS (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	--------	**7,0 12º suplente**
03	CLAÚDIA RAQUEL DE CASTRO SOUSA ARAÚJO (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 mulher	**7,0 13º suplente**
49	VÂNDESSON THIAGO RAMOS DE FARIAS (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS EM COURO ARTESANAIS	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	-------	**7,0 (14º suplente)**
18	THALITA DAYANE VIEIRA NÓBREGA SOUSA (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 mulher	**7,0 15º suplente**
25	CLEITON FARIAS RAMOS (Pessoa Física)	OFICINA PRESENCIAL DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	SUPLENTE	--------	**7,0 16º suplente**
41	MATEUS RAMOS DE SOUZA (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	NÃO APROVADO (Não apresentou recurso)	-------	---------
42	GABRIEL RAMOS DE SOUZA (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	NÃO APROVADO (Não apresentou recurso)	-------	---------
44	ERION RIQUE RAMOS PETRONILO (Pessoa Física)	OFICINA DE ARTESANATO EM COURO	ARTESANATO INDIVIDUAL	NÃO APROVADO (Não apresentou recurso)	-------	---------
CATEGORIA: PRODUÇÃO CULTURAL						
07	DANIEL RODRIGUES DA COSTA (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO "SONS CURIOSOS ITINERANTE"	PRODUÇÃO CULTURAL INDIVIDUAL	APROVADO	-------	**10,0 1º lugar**
45	ALDA LUCIARA GOMES DE OLIVEIRA MEIRA (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO TECENDO O PASSADO: JUNTANDO OS RETALHOS DA HISTÓRIA DE RIBEIRA	PRODUÇÃO CULTURAL INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 mulher	**7,5 1º suplente**
CATEGORIA: MÚSICA/INDIVIDUAL						
54	JOSÉ IGOR DE FARIAS GOMES (Pessoa Física)	Apresentação cultural: UMA VISITA A UMA SONORIDADE DESCONHECIDA: CONHECENDO O CANTO LÍRICO E NELE ENCONTRANDO A NÓS MESMOS.	MÚSICA INDIVIDUAL	APROVADO	------	**10,0 1º lugar**
08	JOSÉ DE ALENCAR OLIVEIRA	APRESENTAÇÃO CULTURAL	MÚSICA INDIVIDUAL	APROVADO	1,0 negro	**8,0 2º lugar**

	(Pessoa Física)					
CATEGORIA: MÚSICA/COLETIVA						
21	REINALDO CORDEIRO FLORENÇO (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO CULTURAL GRUPO SONS DO SILÊNCIO	MÚSICA COLETIVA	APROVADO	------	**10,0 1º lugar**
31	ACÁCIO RUFINO DE SOUZA (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO CULTURAL "TRIO ROLIUDE!	MÚSICA COLETIVA	APROVADO	------	**8,0 2º lugar**
53	CRISTIAN DA COSTA FARIAS (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO CULTURAL GRUPO "TUDO EM UM"	MÚSICA COLETIVA	APROVADO	-------	**7,0 3º lugar**
33	ANTONIO CARLOS DA SILVA MENEZES JUNIOR (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO CULTURAL DO FORRÓ CHAPÉU DE PALHA	MÚSICA COLETIVA	NÃO APROVADO (Não apresentou recurso)	-------	---------
CATEGORIA: LOCUTOR						
09	PATRICIA RAMOS DE FARIAS SOUZA (Pessoa Física)	LOCUÇÃO	LOCUTOR INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 mulher	**10,0 1º lugar**
52	JOSÉ LÚCIO DA SILVA MENEZES SANTOS (Pessoa Física)	OFICINA: LOCUÇÃO PUBLICITÁRIA E RÁDIO: O PODER DA COMUNICAÇÃO	LOCUTOR INDIVIDUAL	APROVADO	-------	**8,0 2º lugar**
CATEGORIA: FOTOGRAFIA						
11	LUAN CAVALCANTI LOPES (Pessoa Física)	OFICINA: MINHA COMUNIDADE SOB UM NOVO OLHAR	FOTOGRAFIA INDIVIDUAL	APROVADO	-------	**9,0 1º lugar**
13	CRISLAYNE MENEZES DA COSTA (Pessoa Física)	COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO;	FOTOGRAFIA INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 mulher	**8,0 2º lugar**
CATEGORIA: GUIA/CONDUTOR DE TURISMO						
38	PAULO NOBERTO DE CASTRO SILVA (Pessoa Física)	ROTEIROS PEDAGÓGICOS	GUIA/CONDUTOR DE TURISMO INDIVIDUAL	APROVADO	-------	**10,0 1º lugar**
16	REBEKA ROBÉRIA DO RÊGO MENDES CORDEIRO	ROTEIRO TURÍSTICO PARA MELHOR IDADE	GUIA/CONDUTOR DE TURISMO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 mulher	**8,0 2º lugar**
37	MARIA SANDRELY SILVA SOARES (Pessoa Física)	CONDUÇÃO TURÍSTICA EM CABACEIRAS	GUIA/CONDUTOR DE TURISMO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 mulher	**7,5 1º suplente**
CATEGORIA: TEATRO						
46	ANGELA MARIA AQUINO DE LIMA (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO CULTURAL: CENÁRIOS DO PASSADO: POR UMA HISTÓRIA DO DISTRITO DE RIBEIRA	TEATRO INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 mulher	**10,0 1º lugar**
17	GISSELE COSTA DE ARAÚJO (Pessoa Física)	OFICINA DE TEATRO	TEATRO INDIVIDUAL	SUPLENTE	1,0 mulher	**8,5 1º suplente**
CATEGORIA: LITERATURA						
47	PAULO SÉRGIO GUIMARÃES DE AGUIAR CAMPOS (Pessoa Física)	2ª EDIÇÃO DO CORDEL "NO MEU CARIRI SE FALA ASSIM"	LITERATURA INDIVIDUAL	APROVADO	-------	**9,0 1º lugar**
19	BIANCA DE FARIAS NILO SOUSA (Pessoa Física)	"LITERATURA DE CORDEL: CURRAIS, CURTUMES E O ARTESANATO EM COURO: CAMINHOS PERCORRIDOS"	LITERATURA INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 mulher	**8,0 2º lugar**
43	LUANO FRANKLIN CASTRO (Pessoa Física)	PALESTRA CULTURAL: CABACEIRAS ONTEM E HOJE A PARTIR DA MEMÓRIA DO POVO	LITERATURA INDIVIDUAL	SUPLENTE	------	**7,5 1º suplente**
CATEGORIA: DANÇA						
32	JOÃO VICTOR FARIAS GOMES (Pessoa Física)	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE DANÇA	DANÇA INDIVIDUAL	APROVADO	--------	**7,0 1º lugar**
CATEGORIA: GASTRONOMIA						
34	BEATRIZ PEQUENO FARIAS (Pessoa Física)	OFICINA DE CULINÁRIA VEGETARIANA	GASTRONOMIA INDIVIDUAL	APROVADO	1,0 mulher	**9,0 1º lugar**
CATEGORIA: ARTES VISUAIS;						
35	TIMOTEO ANDRADE RAMOS (Pessoa Física)	MUSEU CULTURAL	ARTES VISUAIS INDIVIDUAL	APROVADO	-------	**10,0 1º lugar**
48	JOSÉ GINALDO DE MACEDO NÓBREGA (Pessoa Física)	EXPOSIÇÃO "A ESCRAVIDÃO EM CABACEIRAS ENTRE 1850 E 1880;	ARTES VISUAIS INDIVIDUAL	APROVADO	---------	**8,0 2º lugar**
CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS						
59	ANA NYKAELLE DE FARIAS GOMES (Pessoa Física	OFICINA INTRODUÇÃO EM RESINA EPÓXI: TEORIAS E PRÁTICAS INICIANTES	ARTES PLÁSTICAS INDIVIDUAL	APROVADA	1,0 mulher	**9,0 1º lugar**
CATEGORIA: BLOCOS CARNAVALESCOS						
60	MARIA ADRIANA SOARES MONTEIRO (Pessoa Física)	BLOCO DO ZÉ PEREIRA	BLOCOS CARNAVALESCOS COLETIVA	APROVADA	1,0 mulher 1,0 negra	**10,0 1º lugar**
CATEGORIA: CULTURA POPULAR/COLETIVA						
61	MARIA DO CARMO SANTOS DE CASTRO (Pessoa Física)	RESGATE CULTURAL DO CARNAVAL DE CABACEIRAS	CULTURA POPULAR COLETIVA	APROVADA	1,0 mulher 1,0 Negra	**9,5 1º lugar**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional de Cabaceiras-PB

JULIANA MARIA SOARES DOS SANTOS
Diretora de Cultura

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1E24FA68

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC 2.
RESULTADO FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIÓ - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei** ALDIR BLANC-2(PNAB) **Instituída pela Portaria Nº** 11**/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em** 09 de agosto **de 2024, de acordo com as disposições contidas no** Edital Nº 001/2024 **para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de**

julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura(PNAB), torna público **o resultado preliminar da fase de habilitação, conforme tabela anexa.**
Junco do Seridó- PB, 22 de agosto de 2024.
FOMENTO A – PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC-2 (PNAB)

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	Olivia Ana Vitorino	Figurinista (Grupos Culturais) - Coletivo	APROVADO	9,8 - 1° Lugar
2	Flaviana Alves do Santos Feliciano	Artes Plasticas - Individual	APROVADO	9,8 - 1° Lugar
3	Pedro Atanazio Mendes da Silva	Artes Plasticas - Individual	APROVADO	9,6 - 2° Lugar
4	Gleisikele de Souza Santos	Espaço Ornamentação – Individual	APROVADO	9,8 - 1° Lugar
5	Joelma Nascimento Auta	Espaço Ornamentação – Individual	APROVADO	9,7 - 2° Lugar
6	Ademir Luciano da Silva Souza	Locutor - Individual	APROVADO	9,7 - 1° Lugar
7	Maria Ladinalva Batista dos Santos	Locutor - Individual	APROVADO	9,6 - 2° Lugar
8	Grupo Cultural Artistico - Junina Rosa dos Ventos	Dança - Coletivo	APROVADO	9,9 - 1° Lugar
9	João Rufino de Andrade	Cultura Popular - Individual	APROVADO	9,5 - 1° Lugar
10	João Carlos dos Santos	Cultura Popular - Individual	APROVADO	9,0 - 2° Lugar
11	Josemario José de Andrade	Literatura - Individual	APROVADO	9,5 - 1° Lugar
12	Museu Prof. Fátima Coelho	Museu - Coletivo	APROVADO	9,7 - 1° Lugar
13	Larisse Monteiro Barbosa	Artes Visuais - Individual	APROVADO	9,5 - 1° Lugar
14	Sebastião Maycol Vitorino dos Santos	Audiovisual - Individual	APROVADO	9,8 - 1° Lugar
15	Filarmônica Santo Onofre	Música - Coletivo	APROVADO	9,9 - 1° Lugar
16	João Paulo Oliveira Cabral	Música - Individual	APROVADO	9,9 - 1° Lugar
17	Vinicius Santos Azevedo	Música - Individual	APROVADO	9,9 - 2° Lugar
18	José Edson Batista dos Santos	Música - Individual	APROVADO	9,9 - 3° Lugar
19	Beatriz Maria Campos Cintra	Música - Individual	APROVADO	9,9 - 4° Lugar
20	Kaoa Ravenna Vitorino de Lima	Música - Individual	APROVADO	9,9 - 5° Lugar
21	José Sergio Barbosa	Música - Individual	APROVADO	9,8 - 6° Lugar
22	Janilson Pereira Ferreira	Música - Individual	APROVADO	9,8 - 7° Lugar
23	Damião Marcelino Borges	Música - Individual	APROVADO	9,8 - 8° Lugar
24	Aldo Bezerra Brasil	Música - Individual	APROVADO	9,6 - 9° Lugar
25	Onofre Pinheiro da Nobrega	Música - Individual	APROVADO	9,6 - 10° Lugar
26	Givanildo Luiz dos Santos	Música - Individual	APROVADO	9,5 - 11° Lugar
27	Ubaldo Mariano da Nobrega	Música - Individual	APROVADO	9,5 - 12° Lugar
28	Arnaldo Ludgero Beserra	Música - Individual	APROVADO	9,5 - 13° Lugar
29	José Afranio Ferreira	Música - Individual	APROVADO	9,5 - 14° Lugar
30	Antonio Moises Sobrinho	Música - Individual	APROVADO	9,5 - 15° Lugar
31	Lazzier da Silva Vieira de Lima	Música - Individual	SUPLENTE	9,5 - 16° Lugar
32	Francisco de Assis Carneiro	Música - Individual	SUPLENTE	9,5 - 17° Lugar
33	José Roberto de Souza Nóbrega	Artesanato - Individual	APROVADO	9,8 - 1° Lugar
34	Carla Daniele de Morais Torres	Artesanato - Individual	APROVADO	9,8 - 2° Lugar
35	Maria Vilma Galdino Neto	Artesanato - Individual	APROVADO	9,8 - 3° Lugar
36	Clisalda Cláudia Barros	Artesanato - Individual	APROVADO	9,8 - 4° Lugar
37	Ladjane Barbosa de Souza	Artesanato - Individual	APROVADO	9,8 - 5° Lugar
38	Rivaldo Cavalcante Dias	Artesanato - Individual	APROVADO	9,7 - 6° Lugar
39	Karla Fernanda de A. Bezerra	Artesanato - Individual	APROVADO	9,7 - 7° Lugar
40	Edileusa Rocha da Cruz	Artesanato - Individual	APROVADO	9,7 - 8° Lugar
41	Maria Jose Alves Tavares da Silva	Artesanato - Individual	APROVADO	9,7 - 9° Lugar
42	LuzinetMaria dos Santos Noberto Feitosa	Artesanato - Individual	APROVADO	9,7 - 10° Lugar
43	Maria Deusiram dos Santos	Artesanato - Individual	APROVADO	9,7 - 11° Lugar
44	Samara Kelly de Medeiros	Artesanato - Individual	APROVADO	9,6 - 12° Lugar
45	Maria Betania Nobrega de Oliveira	Artesanato - Individual	APROVADO	9,6 - 13° Lugar
46	Francisca Maria de Brito	Artesanato - Individual	APROVADO	9,6 - 14° Lugar
47	Maria Maildes Brito de Alburquerque	Artesanato - Individual	APROVADO	9,6 - 15° Lugar
48	Maria das Graças Araujo Silva	Artesanato - Individual	APROVADO	9,5 - 16° Lugar
49	Joelza Maria de Medeiros	Artesanato - Individual	APROVADO	9,5 - 17° Lugar
50	Edilsa do Nascimento Queiroz Alves	Artesanato - Individual	APROVADO	9,5 - 18° Lugar
51	Thatiane do Nascimento Silva	Artesanato - Individual	APROVADO	9,5 - 19° Lugar
52	Zumalice Bezerra Feitosa	Artesanato - Individual	APROVADO	9,5 - 20° Lugar
53	Claudia Alves da Nobrega Medeiros	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 21° Lugar
54	Genilda Viana de Medeiros Bezerra	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 22° Lugar
55	Nair dos Santos Medeiros	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 23° Lugar
56	Inacia Torres Coelho de Souza	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 24° Lugar
57	Maria das Vitorias Galdino Neto	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 25° Lugar
58	Maria de Fatima Cabral da Nobrega	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 26° Lugar
59	Valeria Maria de Souza	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 27° Lugar
60	Maria Aparecida de Oliveira Moises	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 28° Lugar
61	Ana Maria Monteiro	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 29° Lugar
62	Maria Assunção dos Santos Melo	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 30° Lugar
63	Maria Solange Tavares da Silva	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 31° Lugar
64	Maria de Fatima Faustino	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 32° Lugar
65	Margarida Alves Tavazes Balduino	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 33° Lugar
66	Sebastiana Nobrega	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 34° Lugar
67	Maria de Lourdes Brito Diniz	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 35° Lugar
68	Ednaira do Costa Araujo	Artesanato - Individual	SUPLENTE	9,5 - 36° Lugar

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

RUTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4F9A1A16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TABELA DE FÉRIAS PARA AGOSTO DE 2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NOME	MAT	ADMISSÃO	SECRETARIA	PERÍODO	SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
ALEXSANDRO ANTÔNIO DANTAS BARROS	0690.	02.05.17	ADM	22/23	06.08.24	04.09.24	05.09.24	30
DALIANA SANTOS AZEVEDO	0748.	02.05.23	GABINETE	23/24.	06.08.24	04.09.24	05.09.24	30
ERONES DA SILVA MACIEL	0733.	01.07.20	GABINETE	22/23	06.08.24	04.09.24	05.09.24	30
FELIPE ROCHA GOMES	0730.	01.02.23	GABINETE	22/23	06.08.24	04.09.24	05.09.24	30
HADAMÉS BATISTA MARINHO DE ARAÚJO	0697.	01.03.18	PLAN. E DESENV.	18/19	01.08.24	30.08.24	31.08.24	30
JAIME DOS SANTOS GUIMARÃES	0691.	01.04.22	ADM.	22/23	06.08.24	04.09.24	05.09.24	30
LIANO PINTO PEDROSA	0732.	03.01.22	ADM	22/23	06.08.24	04.09.24	05.09.24	30
VITÓRIA EMELLY SARMENTO BARBOSA	0775.	03.10.22	ADM.	22/23	06.08.24	04.09.24	05.09.24	30

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F1BBEF59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE Nº 001/2024/CMI

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO/PICUÍ-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.491 de 28 de Novembro de 2012 torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE PARA CHANCELA DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS**, por meio do Fundo Municipal do Idoso que estejam em consonância com as políticas públicas do Idoso, relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos do Idoso do Município de Picuí – PB e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas.

1. DO OBJETO E PARTICIPAÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a concessão e apoio a Projetos de cunho social, complementares e inovadores, por meio de chancela, voltados às Políticas dos Direitos do Idoso e, através da seleção de Projetos, para a formalização de parceria por meio de **TERMO DE FOMENTO** firmado entre o Município de Picuí, CMI e as Instituições Governamentais ou Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de Projetos no Município de Picuí - PB, cujos beneficiários sejam do Município de Picuí e que estejam em consonância com as normas do Município, a serem financiados exclusivamente por meio de chancela.
1.2 Para os fins deste Edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil – OSC.
1.2.1 Serão considerados os Projetos apresentados pelas **Instituições Governamentais** e pelas **Organizações da Sociedade Civil (OSC)**, neste Edital chamadas de **Proponentes**, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, que abranjam Programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, tendo como beneficiários os idosos, segundo as linhas de atuação presentes neste.
1.2.2 Dentre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), poderão participar deste Edital aquelas assim consideradas definidas na lei municipal.
1.2.3 Poderá participar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendam aos seguintes requisitos:
a. No mínimo 06 (seis) meses de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b. Experiência prévia na realização e desenvolvimento de atividades voltadas ao atendimento de idosos;
c. Capacidade técnica e operacional em ações na área de políticas públicas voltada aos idosos;
d. Objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado; e
e. Inscrição no Conselho Municipal do Idoso (CMI) do Município de Picuí – PB.
1.2.4 O registro vigente da entidade no CMI é condição obrigatória para submissão de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
1.2.5 É vedada a participação no presente Edital de Chamamento Público a Organização a Sociedade Civil (OSC) que tenha como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau em exercício no âmbito do Município de Picuí-PB.
1.2.6 Ficarão impedidas de participar no presente Edital, as Organizações da Sociedade Civil - OSC que não atenderem as exigências deste Edital.
1.3 Poderá ser selecionado mais de um projeto por proponente.

2. DO PROJETO

2.1 O projeto deverá ser formatado de acordo com o Anexo II deste Edital.
2.2 O projeto deverá possuir a duração máxima de execução de 24 meses.
2.3 Poderão ser inscritos neste Edital, propostas de ações governamentais e não-governamentais nas seguintes linhas de atuação:
- Projetos pontuais que ocorrem durante um curto período ao longo do ano, como eventos específicos, por exemplo.

- Projetos contínuos com atividades que ocorrem ao longo de todo o ano vigente, como programas educativos, planos anuais de Espaços Culturais, entre outros.
2.3.1 2.3.1 Os projetos deverão focalizar pelo menos um dos seguintes eixos prioritários:
a. Desenvolvimento Local :
- Promoção da geração de renda e emprego para pessoas idosas, buscando promover a inserção e a reinserção econômica e o empreendedorismo desse público.
b. Democratização do Acesso :
- Estratégias integradas de atendimento à pessoa idosa, especialmente através da arte, da cultura, da educação complementar e da inclusão digital.
- Fortalecimento da rede de proteção: apoio ao planejamento e à gestão da rede de Proteção e de Garantia de Direitos da pessoa Idosa, especialmente por meio de diagnósticos, formação de conselheiros e fortalecimento de organizações sociais locais.
- Promoção da saúde e qualidade de vida: iniciativas que propiciem uma melhor qualidade de vida à pessoa idosa, por meio de cuidados com a sua saúde, fomento a atividades físicas e esportivas, entre outras estratégias para um envelhecimento ativo, da prática de atividades culturais, recreativas, integrativa e de convivência intergeracional.
c. Diversidade:
- Promoção da diversidade, entre outras estratégias, para o cuidado e a inclusão das diferentes identidades que compõem a pluralidade da população idosa brasileira.
2.4 As despesas devem ser descritas de acordo com a Planilha Financeira (presente no Anexo II deste Edital).
2.5 A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal com recursos do Fundo Municipal do Idoso deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do Termo de Fomento, as quais devem ser anexadas à prestação de contas.
2.5.1 Não há limite de valor para cada projeto, sendo necessário, contudo, que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos.
2.5.2 Nos Termos de Fomento firmados poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
a. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho,
inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b. Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c. Custo indireto necessário à execução do objeto seja qual for à proporção em relação ao valor total da parceria;
d. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
2.5.3 A inadimplência do Fundo Municipal do Idoso - FMI não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
2.5.4 A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.
2.5.5 O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.
2.5.6 Não serão cobertas despesas com:
a) Utilização, mesmo em caráter emergencial, de recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
b) Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
c) Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a empregados da Instituição executora que mantenham carga horária incompatível com a carga horária necessária para a execução do Projeto;
d) Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu
quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
e) Multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
f) Vale transporte para funcionários não destinados exclusivamente ao Projeto;
g) Taxas administrativas de qualquer natureza, inclusive relativas a convênios de estágios;
h) Outras despesas não autorizadas pela legislação:
- Transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos do Idoso;
- Manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos do Idoso;
- Financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente.
2.5.6.1 2.5.6.1 A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização Governamental ou Organização da Sociedade Civil - OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade com despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.
2.5.7 Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de campo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a executora e o estagiário, conforme legislação aplicável.
2.5.8 Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil - OSC formalizar promessa detransferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, sendo que a destinação destes bens após o término da parceria será devidamente prevista no Termo de Fomento.

3. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO
3.1 O Projeto pode ser entregue e protocolado **a qualquer tempo,** em dias e horários de funcionamento regular, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí PB.
3.2 Os Projetos deverão ser apresentados impressos e assinados por representante legal da proponente.
3.3 A Organização da Sociedade Civil (OSC), além da apresentação do projeto, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório e suas alterações;
b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 06 meses;
c) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

- Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- - Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil sejam
dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou Projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
h) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
i) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o Estatuto Social, contendo: endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas, de cada um deles;
j) Declaração emitida pelo representante legal da proponente, conforme Anexo I deste Edital, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
3.4 A documentação e Projetos deverão ser apresentados sem emendas ou rasuras.
3.5 Somente poderão rubricar documentos e Projetos, apresentar reclamações, impugnações, recursos, fazer questionamentos, assinar atas e parcerias, o representante legal da proponente devidamente credenciado perante o CMI de Picuí - PB.

4. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

4.1 Os Projetos serão analisados pelos conselheiros do CMI.
4.2 Os Projetos deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos a seguir:

Critérios de Julgamento
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política de atendimento aos Direitos do Idoso.
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter inovador, humanitário e contribuidor para a garantia dos Direitos do Idoso do Município de Picuí.
(E) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou Projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.

4.3 Os Projetos que não atenderem os critérios de julgamento serão devolvidos a instituição, com o devido parecer, para a readequação.
4.4 O Conselho poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
4.5 Na eventualidade de uma Entidade que tenha assento no CMI apresentar Projeto, o seu conselheiro representante não poderá emitir parecer e nem votar no referido Projeto.
4.6 Os Projetos aprovados receberão a CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS expedida pelo CMI – Picuí - PB (conforme anexo III), com vistas a que busquem doações junto a pessoas físicas e jurídicas, a partir do redirecionamento de percentuais do imposto de renda, permitindo aos doadores que obtenham renúncia integral dos valores investidos, nos termos da Lei nº 12.213/2010.
4.7 Quando necessário, poderá ser solicitado parecer de outros órgãos da Administração Pública sobre a exequibilidade e viabilidade do projeto.
4.8 As decisões do CMI serão comunicadas à proponente mediante ofício ou *e-mail* e serão publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Picuí – PB.
4.9 A falsidade de informações nos Projetos, em relação aos critérios de análise destes,
deverá acarretar a eliminação da proponente, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5. DO FINANCIAMENTO

5.1 O financiamento dos Projetos aprovados via chancela será realizado sob a forma de Termo de Fomento, a ser firmado entre a Prefeitura do Município, o Conselho Municipal do Idoso, através do Fundo, e a Instituição executora, pelo **prazo máximo de 02 (dois) anos.**
5.2 As destinações de recursos deverão obrigatoriamente ser depositadas no Fundo Municipal de Direitos do Idoso, a fim de cumprirem a normativa da RFB – Receita Federal do Brasil.
5.3 As destinações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, quer sejam individuais ou em grupo, somente serão direcionadas ao Projeto específico mediante apresentação do Certificado de Captação (via Chancela), conforme modelo constante no Anexo III deste Edital. Caso contrário, não poderá ter sua aplicação estabelecida pelo destinador, sendo administradas e destinadas pelo CMI.
5.4 Os recursos captados viam chancela que não formalizem Termo de Fomento em razão de
qualquer fato impeditivo permanecerão integrados ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso.
5.5 Caso a instituição executora consiga arrecadar valores acima do total dos recursos necessários para a execução do Projeto, os recursos excedentes obtidos e depositados no Fundo Municipal de Direitos do Idoso passarão a compor o saldo geral, não sendo mais pertencentes à chancela emitida.

6. DO TERMO DE FOMENTO

6.1 As Proponentes que tiverem seus Projetos e documentos habilitados assinarão o Termo de Fomento, em dia e hora determinado na notificação que será encaminhada por ofício ou *e-mail* e publicado no sítio oficial do Município de Picuí – PB.
6.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do projeto por deliberação do CMI.
6.3 Os termos de Fomento terão início na data de sua assinatura, com prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, dentre vigência e possível prorrogação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente Edital Chamamento Público e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Assistência Social de Picuí - PB, e poderão ser obtidos no site oficial e no diário municipal da Prefeitura Municipal de Picuí – PB.
7.2 A apresentação do projeto implica o perfeito entendimento e aceitação de todos os termos deste Edital.
7.3 É obrigatória à referência ao CMI e Fundo de Direitos do Idoso de Picuí-PB nos materiais de divulgação das ações, Projetos e Programas que tenham recebido financiamento do Fundo.
7.4 O CMI resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Picuí, PB, 23 de agosto de 2024.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMI de Picuí - PB

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
Edital 001/2024/CMI

Declaro que *(identificação da instituição proponente)* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº Edital 001/2024/CMI e seus anexos, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Picuí, PB, de de 2024.

(Nome e cargo do representante legal da proponente)

ANEXO II

MODELO DE PROJETO - FUNDO DO IDOSO
Edital 001/2024/CMI

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1.1 Nome do Projeto:
1.2 Modalidade de Proposta:
1.3 Período de Execução:
1.4 Valor total do Projeto:
Financiamento por Chancela: ( ) sim ( ) não
- Valor total a ser repassado à Entidade:
- Valor de Contrapartida da Entidade:

1.5 Identificação do Coordenador Técnico:
a. Nome:
b. Formação:
c. Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
2.1 Razão Social:
CNPJ: Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone(s):
E-mail:
2.2 Nome do Representante Legal: Telefone do Representante Legal: E-mail do Representante Legal:
2.3 Sede da Instituição: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida
2.4 Possui inscrição em outros Conselhos: ( ) Sim ( ) Não Se sim, em quais:
2.5 Histórico sobre a entidade:
2.6 Finalidades Estatutárias:

3. DADOS DO PROJETO

3.1 Objetivo Geral
(Identificar o que pretende alcançar ao seu final. Deve ser descrito de forma clara objetiva e sucinta. Deve estar relacionamento diretamente com a política pública solicitada pelo Município).
3.2 Objetivos Específicos
(Relacionados ao objetivo geral, que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço irá desenvolver junto ao público alvo. Deve responder as perguntas: O que? Como? Para que? ou Para quem?).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS		PROFISSIONAL ENVOLVIDO
				QUANTITATIVO	QUALITATIVO	

3.3 Público Alvo
(Informar gênero, faixa etária, condição socioeconômica e procedência dos beneficiários do projeto)

3.4 Justificativa do Projeto
(Identificação e qualificação da demanda. Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades. A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do serviço como resposta a uma demanda da sociedade. Deve-se responder a questão: porque executar o serviço?)
3.5 Recursos Humanos
(Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço e o seu vínculo com a OSC – se CLT ou voluntário).

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA / FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	VÍNCULO TRABALHISTA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA SIM/NÃO*	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO

* Especificar se o profissional tem dedicação exclusiva ao regime de atendimento proposto ao atende a Instituição como um todo, caso não especificar a carga horária disponível para o Programa.

3.6 Metodologia de trabalho

(Descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas com o público alvo para alcançar os objetivos do serviço e os resultados esperados. Descrever também as estratégias de participação dos usuários na elaboração, avaliação e monitoramento do serviço prestado)

3.7 Cronograma de Atividades

(Informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando os objetivos específicos registrados. Preencher a Planilha abaixo).

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/ MÊS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE USUÁRIO ATENDIDOS	MESES						

3.8 Infra-estrutura

(informar o espaço físico para o desenvolvimento das atividades)
- Endereço completo (caso não seja próprio, anexar cópia simples de documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do serviço);
- Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;
- Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço; e
- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado).

3.9 Parcerias realizadas para as atividades

3.10 Resultados Esperados
(Identificar o impacto social esperado com a parceria)

3.11 Plano de Aplicação / Despesas a Executar
Despesas Gerais:

TIPO DE DESPESA	DESCRITIVO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONSUMO					
PERMANENTE					

Recursos Humanos:

COLABORADOR	CARGO/ FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	ATIVIDADES VINCULADAS	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL GERAL								

Responsável pelo legal da Entidade
(Nome, carimbo e assinatura)

Responsável pelo preenchimento deste instrumento
(Nome, carimbo e assinatura)

ANEXO III

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Edital 001/2024/CMI

Resolução n°
- CMI Entidade:
Registro no CMI:

Endereço:
Nome do Projeto:
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO/PICUÍ-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.491 de 28 de Novembro de 2012 no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do imposto de renda.
Objetivo: Captação de recurso através do CMI.
Valor:

Este certificado é válido até .

Picuí, (data).

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMI de Picuí - PB

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F20FE63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (OUTROS) AO CONTRATO Nº 100210/2023 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Processo Administrativo Nº 100060/2023.
Pregão Eletrônico Nº 060/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: ELF Teixeira Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40.
Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 02/10/2024;
Considerando, a solicitação do Sr. Wagner Freitas Lyra, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de Princesa Isabel-PB, onde requer a modificação do tipo de carroceria de fechada para o tipo de carroceria aberta do veículo locado através do contrato (itens 1 e 2);
Considerando, a informação do Sr. Wagner, que após uma coversa verbal com Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira, CPF: 099.667.564-01, proprietário da contratada, ficou acertado a troca da carroceria de fechada para carroceria aberta do veículo locado através dos itens 1 e 2 do referido contrato.
Desta forma, os itens 1 e 2 serão pagos de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID.	V.UNIT. R$	TOTAL R$
1	Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um **Caminhão (tipo aberta)**; carroceria fechada; capacidade de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencai mínima de 120cv. **Despesa com motorista:** Será por conta da contratante; **Despesa com combustível:** Será por conta da contratante; **Despesa com manutenção preventiva e corretiva:** Será por conta da contratante. **Para ficar à disposição:** Secretaria de Infraestrutura.	12	Mês	5.000,00	60.000,00
2	Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um **Caminhão (tipo aberta)**; carroceria fechada; capacidade de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencai mínima de 120cv. **Despesa com motorista:** Será por conta da contratante; **Despesa com combustível:** Será por conta da contratante; **Despesa com manutenção preventiva e corretiva:** Será por conta da contratante. **Para ficar à disposição:** Secretaria de Infraestrutura.	12	Mês	5.000,00	60.000,00

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de agosto de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3D60D5D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2024 –- PNAB

CHAMAMENTO PUBLICO PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB**, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº **137/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, em **14 de maio de 2024**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2024** para Chamamento Público Prêmio de Produção Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado final e homologação dos aprovados, conforme tabela anexa.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Josefa Andréa Berto da Silva
Cícero Fabrício Albuquerque de Miranda
Maria José Bezerra dos Santos

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA	VALOR R$
01	Francineide Lima	Crochê	074.483.274-30	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
02	Ana Célia de Assis	Bijuteria	079.702.304-66	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
03	Maria Gorete de Assis	Bijuteria	031.125.744.51	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
04	Suênia Maria dos Santos Silva	Crochê	059.371.364.89	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
05	Jean Ismael da Silva Santos	Arte em Madeira	709.348.734-37	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
06	José Ismael dos Santos	Arte em Madeira	338.892.954-87	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
07	Givanildo Ismael Silva dos Santos	Arte em Madeira	045.884.964-25	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
08	Givanilson Ismael dos Santos	Arte em Madeira	085.638.564-64	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
09	Geane Maria Candido barros	Gêateliê	768.686.804-49	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
10	Aldenira Mendes Cabral dos Santos	Arte em Madeira	000.182.734-08	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
11	Luciano Cavalcante dos Santos	Escultura em Madeira	029.867.304-50	Artesanato	Aprovado	8,5	1.000,00
12	Carleandro Balbino dos Reis	Quadrilha Junina Mistura Nordestina	700.659.674-29	Quadrilha Junina	Aprovado	8,5	3.000,00
13	Igor Lima Ribeiro	Igor Lima	108.179.754-11	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
14	Everton Lima	Banda Everton Diniz	701.358.314-66	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
15	Wendel Borges de Sousa	Wendel Borges e Banda	102.310.694-99	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
16	Alberis Costa Leite	Alberys Costa e Banda	028.664.744-30	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
17	Maria Luiza da Cruz Barreto	Luh Barreto e Banda	033.345.594-08	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
18	Edivonaldo do Nascimento Macedo	Divone do Acordeon	024.577.464-50	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
19	Marcelene Pereira de Morais	Lucas Garcia e Banda	18.097.549/0001-01	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
20	Artur da Silva Lima	Banda Arthur Lima	48.684.265/0001-82	Grupos Musicais	Aprovado	8,5	3.000,00
21	Valber Davi Cordeiro Guimarães	Cordelista	129.167.724-05	Literatura de Cordel	Aprovado	8,5	2.000,00
22	José Tiago Marinho Pereira	Cordelista	073.952.844-02	Literatura de Cordel	Aprovado	8,5	2.000,00
23	Geraldo Cordeiro Guedes	Cordelista	459.731.564-00	Literatura de Cordel	Aprovado	8,5	2.000,00
24	Jeziel Diniz Vieira	DJ Jezz	101.228.534-07	DJ	Aprovado	8,5	1.000,00

PARECERISTAS
Allef Connery Ferreira Câmara Martins
Fanny Veiga Rodrigues
Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão

Soledade - PB, **23 de agosto de 2024**.

JOSEFA ANDRÉA BERTO DA SILVA
Secretária de Cultura Turismo e Esporte

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:090546D5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2024 –- PNAB

CHAMAMENTO PUBLICO PARA FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS, FESTIVAL REGIONAL DE VOZES E INSTRUTOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB**, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº **137/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, em **14 de maio de 2024**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 003/2024** para Chamamento Público para Fomento de Espaços Culturais, Festival Regional de Vozes, e Instrutores de Elaboração de Projetos Culturais, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado final e homologação dos aprovados, conforme tabela anexa.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Josefa Andréa Berto da Silva
Cícero Fabrício Albuquerque de Miranda
Maria José Bezerra dos Santos

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA	VALOR R$
01	Fundação Cultural Casarão Ibiapinopolis	Entidade Cultural	10.333.709/0001-62	Espaço Cultural	Aprovado	10,0	10.000,00
02	Skarllety Fernandes da Silva	Oficina de Elaboração de Projetos Culturais	30.749.239/0001-20	Instrutor de Oficina de Elaboração de Projetos	Aprovado	10,0	1.500,00
03	Derson Produções & Eventos LTDA	Festival Regional de Vozes	21.628.883/0001-59	Festival Regional de Vozes	Aprovado	10,0	35.288,68
04	Wesley Wanderley de Holanda	Festival Regional de Vozes	14.746.651/0001-30	Festival Regional de Vozes	Suplente	8,5	----

PARECERISTAS
Allef Connery Ferreira Câmara Martins
Fanny Veiga Rodrigues
Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão

Soledade - PB, **23 de agosto de 2024**.

JOSEFA ANDRÉA BERTO DA SILVA
Secretária de Cultura Turismo e Esporte

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7238FFCA

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA